

ANO XI | Nº 112 | JUNHO | 2012



# ADVOCEF

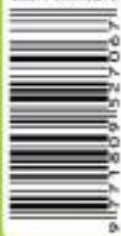
EM REVISTA



**Fortaleza, 2012**  
Nunca se viu um Congresso assim



ISSN 18095275



*Jurist*antum  
ADVOCEF

Por que os projetos de crimes digitais não se tornam leis?  
Alexandre Atheniense

Facebook, invasões hackers e ciberprotestos  
Omar Kaminski

**DIRETORIA EXECUTIVA 2012-2014****Presidente:** Carlos Alberto Regueira de Castro e Silva (Recife)**Vice-Presidente:** Álvaro Sérgio Weiler Junior (Porto Alegre)**Primeiro Secretário:** Lenymara Carvalho (Brasília)**Segundo Secretário:** Lya Rachel Basseto Vieira (Campinas)**Primeiro Tesoureiro:** Estanislau Luciano de Oliveira (Brasília)**Segundo Tesoureiro:** Daniele Cristina Alaniz Macedo (São Paulo)**Diretor de Articulação e Relacionamento Institucional:**Júlio Vitor Greve (Brasília) | [articulacao@advocef.org.br](mailto:articulacao@advocef.org.br)**Diretor de Comunicação, Relacionamento Interno e Eventos:**Roberto Maia (Porto Alegre) | [comunicacao@advocef.org.br](mailto:comunicacao@advocef.org.br)**Diretor de Honorários Advocatícios:**Dione Lima da Silva (Porto Alegre) | [honorarios@advocef.org.br](mailto:honorarios@advocef.org.br)**Diretor de Negociação Coletiva:**Marcelo Dutra Victor (Belo Horizonte) | [negociacao@advocef.org.br](mailto:negociacao@advocef.org.br)**Diretor de Prerrogativas:**Maria Rosa de Carvalho Leite Neta (Fortaleza) | [prerrogativas@advocef.org.br](mailto:prerrogativas@advocef.org.br)**Diretor Jurídico:**Pedro Jorge Santana Pereira (Recife) | [juridica@advocef.org.br](mailto:juridica@advocef.org.br)**Diretor Social:**Isabella Gomes Machado (Brasília) | [social@advocef.org.br](mailto:social@advocef.org.br)**REPRESENTANTES REGIONAIS**

Elisia Sousa Xavier (**Dijur/Suaju**) | Meire Aparecida de Amorim (**Dijur/Suten**) | Paula Giron Margalho (**Aracaju**) | Rodrigo Trassi de Araújo (**Bauru**) | José de Anchieta Bandeira Moreira Filho (**Belém**) | Leandro Clementoni da Cunha (**Belo Horizonte**) | Marta Bufaiçal Rosa (**Brasília**) | Lya Rachel Basseto Vieira (**Campinas**) | Alfredo de Souza Brites (**Campo Grande**) | Renato Luiz Ottoni Guedes (**Cascavel**) | Sandro Martinho Tieggs (**Cuiabá**) | Manoel Diniz Paz Neto (**Curitiba**) | Edson Maciel Monteiro (**Florianópolis**) | Karla Karam Medina (**Fortaleza**) | Ivan Sérgio Vaz Porto (**Goiania**) | Magdiel Jeus Gomes Araújo (**João Pessoa**) | Rodrigo Trezza Borges (**Juiz de Fora**) | Altair Rodrigues de Paula (**Londrina**) | Dioclélio Cavalcante de Melo Neto (**Maceió**) | Kátia Regina Souza Nascimento (**Manaus**) | José Irajá de Almeida (**Maringá**) | Francisco Frederico Felipe Marrocos (**Natal**) | Daniel Burkle Ward (**Niterói**) | Leonardo da Silva Greff (**Novo Hamburgo**) | Cassia Daniela da Silveira (**Passo Fundo**) | José Carlos de Castro (**Piracicaba**) | Pablo Drum (**Porto Alegre**) | Augusto Cruz Souza (**Porto Velho**) | Aldo Lins e Silva Pires (**Recife**) | Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti (**Ribeirão Preto**) | Luiz Fernando Padilha (**Rio de Janeiro**) | Linéia Ferreira Costa (**Salvador**) | Conrado de Figueiredo N. Borba (**São Maria**) | Leandro Biondi (**São José dos Campos**) | Antonio Carlos Origa Junior (**São José do Rio Preto**) | Marcelo de Mattos Pereira Moreira (**São Luís**) | Camila Modena Basseto Ribeiro (**São Paulo**) | Rômulo dos Santos Lima (**Teresina**) | Felipe Lima de Paula (**Uberaba**) | Aquilino Novaes Rodrigues (**Uberlândia**) | Angelo Ricardo Alves da Rocha (**Vitória**) | Aldir Gomes Selles (**Volta Redonda**).

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**Membros efetivos:** Davi Duarte (**Porto Alegre**), Anna Claudia Vasconcellos (**Florianópolis**), Patrícia Raquel Caires Jost Guadanhim (**Londrina**), Fernando da Silva Abs da Cruz (**Porto Alegre**), Luciano Caixeta Amâncio (**Brasília**), Renato Luiz Harmi Hino (**Curitiba**) e Henrique Chagas (**Presidente Prudente**).

**Membros suplentes:** Antônio Xavier de Moraes Primo (**Recife**), Justiniano Dias da Silva Junior (**Recife**) e Elton Nobre de Oliveira (**Rio de Janeiro**).

**CONSELHO FISCAL**

**Membros efetivos:** Edson Pereira da Silva (**Brasília**), Jayme de Azevedo Lima (**Curitiba**) e Adonias Melo de Cordeiro (**Fortaleza**).

**Membros suplentes:** Sandro Endrigo Chiaroti (**Ribeirão Preto**) e Melissa Santos Pinheiro Vassoler Silva (**Porto Velho**).

**Endereço em Brasília/DF:**

SBS, Quadra 2, Bloco Q, Lote 3, Sala 1410 | Edifício João Carlos Saad | Brasília/DF  
CEP 70070-120 | Fone (61) 3224-3020 | E-mail: [advocef@advocef.org.br](mailto:advocef@advocef.org.br)  
Equipe da ADVOCEF: Gerente administrativa e financeira: Ana Niedja Mendes Nunes | Assistente financeira: Kelly Carvalho | Assistente administrativa: Valquíria Dias de Oliveira Lisboa | Recepcionista: Roane Gomes Máximo

[www.advocef.org.br](http://www.advocef.org.br) – Discagem gratuita 0800.601.3020

# Para não esquecermos

A capa desta edição, repleta de gente em fraterno convívio, representa de forma simbólica e ao mesmo tempo visível o lado mais sensível e concreto de um Congresso.

Retratando as pessoas, para as quais um evento dessa magnitude é proposto e sem as quais tornar-se-ia impossível, a foto que abre este número também demonstra o quanto o sentimento do coletivo deve pautar nossos encontros anuais.

A edição, neste tópico, pouco se diferenciou das anteriores, pois também em Fortaleza prevaleceu o viés do conjunto em detrimento do individual.

No entanto, o Congresso realizado no Ceará trouxe novos paradigmas para as discussões da categoria.

O amadurecimento da entidade e de seus membros participantes, fruto e somatório das muitas experiências já vividas pelas pessoas e pela Associação, mostrou-se concreto em cada uma das etapas do encontro.

Seja ao receber seus ilustres convidados e palestrantes, seja nos debates de cunho estritamente interno, os congressistas puderam uma vez mais, e em grau ainda mais elevado, mostrar o valor e o proveito de bons debates.

Teses foram discutidas com equilíbrio e bons argumentos, opiniões puderam ser expressadas com respeito e entendimento, e ao final preponderaram a sensatez e os princípios mais caros aos ideais associativos.

A presença dos ilustres representantes da Diretoria Jurídica, das áreas de Risco e de Controle, bem como dos presidentes da EMGEA e da CAIXA, este pela primeira vez, demonstrou o valor de nossa corporação, bem como reavivou o sentimento geral de que há muito mais a construir e a interagir do que até aqui já foi feito.

E tais participações, ainda que altamente positivas como reveladoras da importância da interação e do envolvimento, em nada prejudicaram a pauta reivindicatória, traduzindo o grau de respeito e ao mesmo tempo de autonomia exigível dos profissionais e de sua entidade de representação nacional.

Ficaremos, todos, com os excelentes registros de um Congresso diferenciado, fruto de uma maturidade que nos traz o peso da responsabilidade crescente.

Sigamos em busca de um futuro comprometido com nossos ideais, com um envolvente conhecimento da realidade que nos cerca e ao mesmo tempo um permanente sentimento de resgate de nossa dignidade e de reconhecimento, pelo que hoje somos e ainda mais queremos ser.

Construindo-nos, crescemos, e crescendo, conhecemos de forma integral, para deste crescimento fazer nascer novos e cada vez mais sólidos avanços.

**Diretoria Executiva da ADVOCEF**

# Encontro em Fortaleza



*"Sejam bem-vindos ao Estado do Ceará: a terra da luz, das canções e do ritmo inovador de Humberto Teixeira (eterno parceiro do mestre Luís Gonzaga), do escritor José de Alencar e da primeira dama da imortalidade da Academia Brasileira de Letras, Rachel de Queiroz." (Do texto de abertura do XVIII Congresso da ADVOCEF.)*

O XVIII Congresso da ADVOCEF reuniu em Fortaleza/CE, entre os dias 31 de maio e 3 de junho, associados e autoridades da CAIXA e do Judiciário, empossou os novos diretores, conselheiros e representantes nas unidades jurídicas, apresentou palestrantes ilustres e recebeu a visita, pela primeira vez em sua história, de um presidente da Empresa - Jorge Hereda (veja matéria na pág. 5).

O presidente reeleito da ADVOCEF, Carlos Castro, ao transmitir as boas vindas aos congressistas, louvou o Estado do Ceará e recordou o avô, cearense que se mudou com a família para Olinda, em Pernambuco, e desabafava com o neto as suas saudades. "Nesta linda terra, onde mantenho fortes raízes, ser reconduzido à Presidência da ADVOCEF por mais um biênio, instituição que ajudei a criar, é um dos momentos mais especiais em minha vida", declarou.

Pelos dois anos dedicados à ADVOCEF, agradeceu a colaboração dos advogados, gestores, entidades sindicais, Conselho Federal da OAB e Seccionais, ANPEPF.

Salientou que a vitória nas urnas, com cerca de 78% dos votos válidos, numa das eleições mais representativas da história da ADVOCEF, "foi o reflexo de todo um trabalho desempenhado com muita união e harmonia da nossa Diretoria, dos nossos conselheiros deliberativos e fiscais". Ressaltou o trabalho das equipes administrativas da ADVOCEF, a que

atuava na antiga sede em Porto Alegre e a que hoje trabalha em Brasília.

Agradeceu à dedicação da advogada Anna Claudia de Vasconcellos, "nossa Anita Garibaldi". Ex-vice-presidente, Anna assumiu uma vaga no Conselho Deliberativo. Castro lembrou de colegas que participavam da Diretoria no início da gestão anterior - como Bruno Vanuzzi e Natanael Lobão Cruz -, deu as boas vindas aos novos diretores e saudou os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, representados pelos advogados Davi Duarte e Edson Pereira da Silva.

## "Vocês são advogados públicos"

"O recado das urnas foi claro: estamos no caminho certo, mas precisamos trabalhar ainda muito e tornar realidade muitos projetos em andamento", afirmou o presidente. Expressou a necessidade da união de todos e estendeu a mão aos que fizeram oposição, "para juntos reafirmarmos o nosso compromisso com tudo aquilo que a nossa secular

Empresa representa para o país e para os brasileiros, em especial para os menos afortunados".

A seguir, o advogado Jorge Hélio Chaves de Oliveira, membro do Conselho Nacional de Justiça indicado pela OAB, palestrou sobre o papel do CNJ e da advocacia no cenário jurídico brasileiro. "Vocês, advogados da CAIXA, são advogados públicos. Se se submetem a um concurso público, regram-se pelos mandamentos do artigo 37 da Constituição, para começar a conversa. São, portanto, advogados públicos. E se são advogados públicos, têm que gozar das benesses e evidentemente cumprir o desiderato e sofrer os mesmos impedimentos dos advogados públicos." Enfatizou, mais adiante: "Não se admite advogado regido pela CLT combinando com o artigo 133 da Constituição. Isso não existe."

Participaram da cerimônia de abertura do Congresso da ADVOCEF, em Fortaleza: ministro do Superior Tribunal de Justiça, ex-diretor jurídico da CAIXA, Antonio Carlos Ferreira; adjunto do advogado-geral da União, José Weber Holanda Alves; presidente da Seccional da OAB do Ceará, Valdetário Andrade Monteiro, representando o presidente do Conselho Federal da OAB, Ophir Cavalcante Jr.; desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região João Pedro Silvestrin, ex-advogado da CAIXA; procurador-chefe do Ministério Público da União, Nicodemus Fabricio Maia; diretora financeira e coordenadora da CONTEC na mesa de negociação com a CAIXA, Rumiko Tanaka; presidente da FENADV, Walter Vettore; presidente da EMGEA, Josemir Mangueira Assis; diretor jurídico da CAIXA, Jailton Zanon; gerente regional do Jurídico da CAIXA, Juvenal Arruda Furtado; superintendente regional da CAIXA de Fortaleza, Odilon Pires Soares.



Jorge Hélio: CLT combinando com o artigo 133 da Constituição

# Saudades do Ceará

Carlos Castro (\*)

Estar em terras cearenses é reviver um pouco do meu passado. É como se estivesse ouvindo o meu saudoso avô paterno, Jurandir Facundo de Castro e Silva, falando desse lindo Estado e da saudade que sentia da terra que deixou ainda pequeno em direção a Pernambuco, onde seus pais fixaram com toda a sua família residência, na minha querida cidade de Olinda.

Foi através do meu avô que aprendi a querer bem a cidade de Aracati, da bela praia de Canoa Quebrada, onde tudo começou. Terra de Manuel Nascimento de Castro e Silva, senador, deputado geral, presidente de Província e ministro da Fazenda do Império, de quem talvez minha família tenha herdado esse amor pela política.

O nosso Ceará, que tem presenteado o Brasil e o mundo com tantas personalidades nas mais variadas áreas. O Ceará do nosso romancista José de Alencar, que ins-



| Patativa de Assaré

pirou o nosso Machado de Assis, em 1897, a tomá-lo como padrinho da sua cadeira na instalação da Academia Brasileira de Letras. Da nossa Rachel de Queiroz, considerada uma das maiores escritoras de todos os tempos. O Ceará de um dos nossos maiores juristas, Dr. Clóvis Beviláqua. O Ceará do nosso querido amigo, o chamado Amigo dos Pobres, o Dom da Paz, o mais

amado arcebispo de Olinda e Recife, Dom Helder Câmara.

O Ceará, como costume dizer, daqueles que são o orgulho nas suas artes para todos nós, nordestinos: o Antônio Gonçalves da Silva, o nosso Patativa de Assaré, Chico Anísio, Renato Aragão, Fagner, Belchior e essa legenda de grandes humoristas que fazem a alegria desse povo guerreiro e desbravador.

E por falar em artistas, não poderia aqui deixar de lembrar o grande pernambucano, nosso irmão, a quem tive o privilégio de conhecer, que como ninguém cantou o Ceará, no ano em que comemoramos o seu centenário, o grande Luiz Gonzaga, o Gonzagão, o nosso Rei do Baião.

**(\*) Presidente da ADOCEF, em discurso na abertura do XVIII Congresso da ADOCEF, em Fortaleza/CE.**

## DIJUR

# Contra a litigiosidade

O diretor jurídico da CAIXA, Jailton Zanon, deixou claro em sua participação no XVIII Congresso que a política da área é priorizar a atuação preventiva e reduzir a litigiosidade, o que pode ser comprovado, segundo ele, pelo trabalho de redução de recursos nos tribunais. O diretor disse que a existência de apenas 29 recursos em tramitação no Supremo Tribunal Federal - "dado em que quase não se acredita" - repercute positivamente para a imagem do Jurídico da CAIXA.

De acordo com o diretor, a política de dispensa de recurso será implementada ainda com mais ênfase para que tramitem apenas os processos de real interesse da CAIXA. "Se algum de nós tem ainda dúvida de que não queremos mais ser escritório de advocacia praticamente ou exclusivamente contencioso, vamos eliminar essa dúvida. Nós não queremos."

Daí, salientou Jailton, a tendência é que a maior parte dos advogados seja direcionada para a atuação consultiva da CAIXA, área hoje composta por 118 profissionais. Dirigiu-se ao advogado da

Empresa: "Se puder conciliar, concilie, por favor. A CAIXA não quer que nós, advogados, atuemos procrastinando processos".

Jailton elogiou a atuação dos advogados da área trabalhista e ressaltou a necessidade de máximo cuidado na condução dos processos, considerando a repercussão econômica para a CAIXA. Informou que a Diretoria da CAIXA aprovou a política de acordo na área e definiu a competência do advogado para estabelecer os parâmetros do acordo, inclusive financeiros. "Os advogados da CAIXA receberam um voto de confiança em altíssimo grau da Administração", informou.

Jailton afirmou que a proposta de implementação das funções técnicas na carreira jurídica está em fase de finalização,

para ser submetida à aprovação da Administração da CAIXA.

O diretor jurídico defendeu a terceirização, considerada importante para que o advogado possa se dedicar aos processos que realmente importam para a CAIXA.

"Terceirizar ou não terceirizar: do ponto de vista ideológico nós vamos discutir com os sindicatos e na academia. Na CAIXA, vamos continuar a ser pragmáticos. O custo da área anual é R\$ 300 milhões. Vai aumentar um pouco, com a reestruturação. O custo anual da terceirização é R\$ 12 milhões. Cinco por cento. E olha como ela é importante para nós."

Acompanharam o diretor e participaram dos debates os superintendentes Alberto Cavalcante Braga (SUTEN) e Girlana Granja Peixoto Moreira (SUJU) e os gerentes nacionais Alessandro Maciel (GERID) e Leonardo da Silva Patzlafl (GEATS).

O presidente da ADOCEF, Carlos Castro, elogiou a participação dos gestores da DIJUR, ressaltando o nível democrático das discussões, "que considerou respeitosamente as divergências".



| Jailton: advogados são bem conceituados na Administração

# Presença histórica

Jorge Hereda é o primeiro presidente da CAIXA a comparecer a um Congresso da ADVOCEF



Na mesa de recepção ao presidente da CAIXA (que fala ao microfone): o vice-presidente da ADVOCEF, Álvaro Weiler; o superintendente regional da CAIXA em Fortaleza, Odilon Pires Soares; o diretor jurídico da CAIXA, Jailton Zanon; o presidente da ADVOCEF, Carlos Castro; e o ministro do STJ Antonio Carlos Ferreira

O bom humor prevaleceu durante a participação do presidente Jorge Hereda no segundo dia do XVIII Congresso da ADVOCEF, realizado em Fortaleza, nos dias 31 de maio a 3 de junho de 2012. Logo ao apresentar o ilustre visitante - ressaltando que pela primeira vez um presidente da CAIXA comparecia ao Congresso -, o presidente da ADVOCEF, Carlos Castro, referiu a brincadeira que fez com os assessores de Hereda, em Brasília: "Digam a ele que dê uma passadinha lá [no Congresso da ADVOCEF], porque o que se comenta no meio dos advogados é que ele só gosta de engenheiro e arquiteto." A brincadeira aludia à especialização de Hereda, formado em Arquitetura e casado com uma arquiteta da CAIXA.

Hereda se sentiu à vontade no ambiente bem-humorado, diante da plateia de aproximadamente 250 advogados. Durante quase uma hora, falou sobre a situação confortável da CAIXA, que mantém a Diretoria animada. "É um momento em que a CAIXA se posiciona de uma forma diferenciada para a sociedade, para o mercado."

Em dezembro de 2007 a CAIXA tinha 6% do volume de crédito do país. Em abril deste ano, chegou a 13,2%. "A CAIXA ga-

nhou mercado fazendo a sua obrigação, de maneira competente, tecnicamente embasada. Então, se pergunta o que seria do Brasil naquela época se os bancos públicos recuassem também."

Hereda falou da contratação iminente de 12 mil empregados - entre eles, advogados -, e das 540 agências que estão sendo abertas em todo o país.

"O funcionário da CAIXA é mais do que bancário. Ele sabe que tem uma importância grande para a sociedade. E vocês, advogados da CAIXA, têm um papel em tudo isso que falei. Eu queria dar um abraço nos nossos queridos trabalhistas. É duro ouvir todo dia: 'Você está habilitando contra colegas'. Tem que saber que está fazendo uma coisa que é muito importante para a CAIXA."

## "Presidente, olhai por nós"

Após a fala de Jorge Hereda (veja na pág. 6), Carlos Castro explicou ao presidente os objetivos do Congresso:

"Aqui, quem não está custeado pela ADVOCEF vem por conta própria para discutir a nossa Empresa, o futuro da nossa categoria, o que a gente pode fazer para melhor recuperar, para ajudar a CAIXA a investir com segurança. Como o senhor pode ver, é uma plateia jovem, com alguns jurássicos como eu."

Continuou:

"Aqui eu quero firmar, em nome deles, de todos nós, esse compromisso com seu projeto de crescimento da nossa Empresa, porque crescendo ela vai estar forte, vai garantir a nossa empregabilidade. Mas distorções continuam existindo no meio de nós."

Pediu:

"Eu queria que o senhor falasse. O senhor, como bom baiano, tem as religiões, aquele sincretismo religioso... Tem uma ladainha na Igreja católica que diz 'Olhai por nós'. Presidente,



Hereda, entre Jailton e Castro: presidente bem-humorado

olhai por nós e por todo este povo que tem dado sangue e a vida por esta Empresa."

## Coração mole de baiano

Castro disse que, em quase 30 anos de CAIXA, nunca viu um Jurídico tão preparado. E insistiu: "Alguma coisa precisa ser feita em nome da distorção que existe entre advogados antigos e novos. Eu, particularmente, não me sinto bem em estar sentado junto de um colega, fazendo o mesmo trabalho, com uma série de prerrogativas que ele não tem."

Mencionou o projeto preparado pela ADVOCEF e entregue ao presidente da CAIXA e à mesa de negociação, com prazo de resposta marcado inicialmente para o dia anterior (31 de maio), mas adiado. "Eu queria que o senhor falasse um pouquinho sobre isso. A gente gosta tanto do senhor, goste um pouquinho da gente", brincou.

No espírito da descontração, Hereda comentou, rindo, para o ministro Antonio Carlos Ferreira, que compunha a mesa: "Era mais fácil se ele me tratasse mal, e não apelando para o coração mole de baiano..." Prometeu tratar do assunto na semana seguinte.

## O que disse o presidente

Veja a seguir trechos da fala de Jorge Hereda no XVIII Congresso da ADVOCEF:

"Eu sempre falo que mais de 52% dos funcionários da CAIXA hoje têm menos de nove anos. A maioria não viveu períodos mesmo recentes em que a realidade era outra. Acho que os meus colegas de cabelos ou barbas brancas têm que fazer um exercício, conversar com cada colega que chega, falar um pouquinho da instituição e da história mais recente dela. Dez anos atrás, a sociedade e os funcionários da CAIXA se mobilizavam para não deixar esta instituição ser privatizada."

"A CAIXA estava sendo esvaziada com o discurso de que estava sendo modernizada. Dez ou doze anos depois, eu fico pensando o que seria deste país se a gente não tivesse banco público."

"Estamos com 85 mil empregados e vamos contratar mais 12 mil agora, este ano, para o ano que vem. Houve um tempo em que se fechava agência. Estamos abrindo 540 agências em um ano, com gente dentro."

"Se a gente pegar o Minha Casa Minha Vida - a presidenta fala isso com muita clareza -, a CAIXA fez o que ninguém imaginava que podia ser feito. E a gente continua fazendo."

"A CAIXA ganhou uma importância muito grande em todo o esforço que se fez para diminuir a desigualdade no Brasil."

"Os bancos privados, a primeira coisa que fazem na crise é recuar. Eles ficam com medo do que talvez possa acontecer, como se isso fosse uma prova de competência técnica, de planejamento. Isso é covardia. É se aproveitar de todo mundo que é cliente dele e, na hora que eles precisam, virar as costas."

"Está todo mundo de boca aberta com a gente. Só os que não conheciam de perto, claro, porque os que já conheciam sabiam o que é esta instituição."

"A CAIXA fez mais ainda no crédito imobiliário. Além de tudo, mostra que existe uma produtividade gigantesca nesse esforço. (...) Em 2005, a gente tinha 5 bilhões em crédito imobiliário. Nós temos agora, no ano passado, 80 bilhões. Vamos fazer, se tudo der certo, 100 bilhões este ano."

"Estamos vivendo um outro momento e mais uma vez a CAIXA saiu na frente, com o mesmo espírito que teve em 2008. Não saiu na frente só para atender uma determinação da presidenta Dilma e do ministro Mantega. Saiu na frente porque a CAIXA enxergou a oportunidade de pular na frente."

"A CAIXA viu na crise uma oportunidade: vamos crescer, ganhar mercado, mostrar que vamos ganhar inclusive dinheiro, e vamos fazer isso cumprindo nosso papel de banco público e de qualquer banco, público ou não, que é dar crédito. Banco não foi feito para pegar dinheiro e aplicar em Overnight - isso acontecia muito, antigamente."

"A presidenta tem razão, é um absurdo mesmo os juros do país começarem a virar juros de primeiro mundo e os bancos continuarem a aumentar a sua margem em cima desse esforço. Os bancos públicos também estavam muito acomodados em relação a isso, inclusive nós."

"Neste momento, se descobriu, de novo, os bancos privados recuando. Agora é uma crise diferente, mais aguda que a de 2008, a economia tem mais dificuldade de reagir, e todo mundo paradinho olhando o circo pegar fogo."

"Já somos a terceira carteira de crédito do país. Agora vamos viver um outro ambiente, de juros mais baixos, que você não vai poder ser ineficiente, não vai poder

ser perdulário. A CAIXA enxergou uma grande oportunidade nisso. Nós vamos baixar os juros, mesmo, diferente da maioria, e vamos tentar pular na frente e nos prepararmos para esse novo momento. Vamos estreitar o nosso relacionamento, vamos ganhar escala."

"Nós estamos desta vez fazendo eles virem atrás da gente. Cansamos de correr atrás dos outros."

"E não aceito essa discussão de que a gente, por ser banco público, pode ter prejuízo, pode ter uma ajudinha. Não precisamos de nada que outro banco não tenha. E não precisamos de socorro também, não. Estamos muito bem, obrigado."



| Hereda: "Está todo mundo de boca aberta com a gente"



| Hereda recebe a bandeira da ADVOCEF, da conterrânea Leda Ferreira...



...e a Revista de Direito, da conselheira Patrícia Guadanhim

Castro pediu também a colaboração do presidente para o encontro técnico de advogados da CAIXA que está sendo preparado para dezembro, em Brasília.

Ao final, chamou a advogada Leda Maria da Silveira Ferreira, do JURIR Salvador/BA - conterrânea do presidente -, para fazer a entrega da bandeira da ADVOCEF. "Não sei se o senhor terá coragem de botar no seu gabinete, por conta da

ciúmeira dos outros. Mas o ministro Antonio Carlos coloca", disse Castro. Hereda respondeu: "Vou colocar junto com a bandeira do Bahia, meu time do coração, azul, vermelho e branco".

Por fim, a advogada Patrícia Guadanhim passou ao presidente da CAIXA um exemplar do 14º volume da Revista de Direito da ADVOCEF.

## Proximidade com a EMGEA



| Presidente da EMGEA, Josemir: 72,2 mil audiências

A EMGEA (Empresa Gestora de Ativos), criada em 2001, hoje com 20 bilhões em ativos, sexta empresa estatal (sem contar os bancos), passará por uma transformação e, ao que tudo indica, será mantida pelo governo federal, se dedicando a repassar dividendos para a Fazenda Nacional. O anúncio foi feito no XVIII Congresso pelo presidente da empresa, Josemir Manguiera Assis, que participou do evento com seu consultor jurídico, Carlos Alberto Jordão Martins.

A prioridade atual da empresa é a carteira de créditos de pessoa jurídica, o que significa maior possibilidade de retorno de recuperação e maiores honorários. Josemir destacou o projeto de conciliação da Justiça Federal - incluída entre as iniciativas inovadoras da empresa -, em que foram realizadas 72,2 mil audiências, obtendo acordos em 50% dos casos. Informou que o lucro líquido de 2011 foi de R\$ 405 milhões.

O vice-presidente da ADVOCEF, Álvaro Weiler, ressaltou a importância do processo de aproximação promovido com a EMGEA e a área gestora de créditos da CAIXA, que, assegurou, podia ser demonstrado pelos resultados apresentados pelo presidente Josemir Assis.

## Parceiros no negócio

Representando a área gestora do crédito da CAIXA, compareceram ao XVIII Congresso o diretor executivo de Riscos (DECOR), Raelison da Silva Muniz dos Santos, e o gerente nacional da GETER, Willians de Paula Pereira. A importância da participação dos diretores foi ressaltada pelo presidente Carlos Castro. Ao longo do contato informal com os advogados, os diretores esclareceram dúvidas e estabeleceram, ao final, uma ponte entre as áreas gestora e jurídica.

Raelison afirmou que, apesar da condição de único banco brasileiro que cresce 41% ao ano, a CAIXA mantém a inadimplência baixa. Naturalmente, aumentando a concessão, crescerá a inadimplência e com isso a necessidade de ajuizamento de ações para recuperação do crédito, deduziu. O diretor informou aos advogados que a próxima ação na área será o "Feirão de Recuperação de Créditos".

Ao final da palestra dos diretores, o vice-presidente da ADVOCEF, Álvaro Weiler, comentou que, se tivesse que resumir numa frase uma recomendação, seria "O Jurídico tem que ser parceiro do negócio".



| Raelison: a inadimplência, por enquanto, está baixa

# Impressões do Congresso

## Álvaro Weiler Junior, vice-presidente da ADVOCEF

Minha impressão geral sobre o XVIII Congresso da ADVOCEF, ocorrido em Fortaleza/CE, foi ótima. Já na noite de abertura tivemos o privilégio de ouvir o Dr. Jorge Hélio Chaves de Oliveira sobre o papel do Conselho Nacional de Justiça no cenário jurídico brasileiro e a participação da advocacia. Referido conselheiro, indicado pela OAB, fez questão de destacar que os advogados da CAIXA, assim como os demais advogados de empresas públicas federais, são advogados públicos e tal condição deve ser regulamentada através de lei.

No dia seguinte tivemos palestrantes não menos ilustres, como o presidente e o consultor jurídico da EMGEA, Dr. Josemir Mangueira Assis e Dr. Carlos Alberto Jordão Martins, os quais participam do Congresso da ADVOCEF pelo segundo ano consecutivo e novamente elogiaram o trabalho desenvolvido pelos advogados do quadro da CAIXA, bem como traçaram as novas perspectivas na relação de sucesso CAIXA/EMGEA.

A seguir, houve breve exposição dos gestores da área jurídica da CAIXA, representada pelo diretor jurídico, Dr. Jailton Zanon da Silveira, superintendentes do Contencioso/SUTEN, Dr. Alberto Cavalcante Braga, e do Atendimento Jurídico e Controle da Rede/SUAJU, Dra. Girlana Granja Peixoto Moreira, e gerentes nacionais - GERID e GEATS -, Dr. Alessandro Maciel e Leonardo da Silva Patzlaff, seguida por sessão de perguntas e respostas entre a plateia e os convidados. Na ocasião, todos falaram com franqueza e respeito, ficando claro que, mesmo diante de algumas divergências, todos querem o melhor para a Empresa.

Dando continuidade aos trabalhos, tivemos a oportunidade de ouvir a exposição do diretor executivo de Riscos da CAIXA - DECOR, Dr. Raelison da Silva Muniz dos Santos, representando a Vice-Presidência de Controladoria e Riscos - VICOR, e do gerente nacional de Administração de Créditos de Terceiros - GETER, Dr. Willians de Paula Pereira, representando a Superintendência de Manutenção e Recuperação de Ativos - SUMRE. Tal exposição confirmou o



Álvaro e Dione: ex e atual diretores de Honorários

acerto da Diretoria da ADVOCEF em ouvir e prestigiar as demais áreas da Empresa, em especial a área gestora do crédito, que se constitui no maior "cliente" da área jurídica.

Para finalizar o dia, fomos brindados com a presença do presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Jorge Fontes Hereda, que fez uma exposição informal aos congressistas e também elogiou o trabalho desenvolvido pelos advogados do quadro.

No dia subsequente, houve uma apresentação do novo diretor de Honorários, Dr. Dione Lima da Silva, que retratou o desempenho da arrecadação de honorários nos últimos anos e abordou pontos específicos para manter os bons resultados.

### O novo diretor

Quanto ao novo diretor de Honorários, Dr. Dione, não tenho dúvida sobre a sua capacidade de levar adiante e aprimorar um trabalho que iniciou com o Dr. Marcelo Quevedo, que teve a oportunidade de dar seguimento. De fato, o novo diretor já participava de todas as questões envolvendo honorários desde o início de 2009, ocasião em que, mesmo sem qualquer "cargo" na ADVOCEF, formamos um Grupo de

Trabalho para discutir semanalmente as mais diversas questões envolvendo honorários.

Desde então, avançamos muito, mas também percebemos que muito ainda temos por fazer. A boa notícia é que qualquer Jurídico tem condições de aperfeiçoar o trabalho da sua área de recuperação de crédito e, por consequência direta, ao menos aproximar-se da média mensal nacional de arrecadação de honorários por advogado. A má notícia é que não existe milagre ou alguma fórmula mágica. O aumento da recuperação de crédito depende da conscientização, do

comprometimento e do trabalho incansável de cada advogado e de cada gestor de unidade jurídica.

A empresa está sinalizando claramente o seu rumo, com um perfil agressivo de inserção no mercado dos bancos comerciais, mediante o aumento significativo da concessão de crédito a juros baixos e a área jurídica deve atuar em consonância com tal direção, reafirmando sua posição de parceiro do negócio mediante reforço e prestígio das áreas consultiva e de recuperação do crédito.

### Pauta permanente de aproximação

A parte final do Congresso se destinou à discussão sobre a pauta de rei-



vindicações específicas da categoria e a questões de âmbito interno da Associação.

Em conclusão, não tenho receio de afirmar que a mensagem mais importante do Congresso de 2012 foi a prioridade manifestada pela EMGEA e DECOR de como desejam ver tratados respectivamente os créditos da EMGEA

e da CAIXA. Ficou clara a necessidade de uma maior aproximação e integração entre a área jurídica e a área gestora do crédito, desde a concessão até a recuperação judicial do mesmo.

O Diretor da CAIXA, Dr. Raelison, chegou a propor objetivamente a criação de uma pauta de trabalho permanente entre a DECOR e a DIJUR. E tal

pauta envolve diversas questões relativas a honorários, tais como a padronização na base de apuração, aproximação com os coordenadores dos mutirões dos TRFs, pré-processual e postura negocial dos advogados nos mutirões, razão pela qual a ADVOCEF pode colaborar muito com o encaminhamento de tais questões.

## O caminho certo

### Carlos Castro, presidente da ADVOCEF

Sucesso sob todos os aspectos, é como defino o nosso XVIII Congresso da ADVOCEF realizado na cidade de Fortaleza, no lindo Estado do Ceará.

A Comissão Organizadora, formada pelos companheiros Maria Rosa, Karla Karam e André Justi, foram primorosos e planejaram e executaram com muita competência cada detalhe do evento para bem receber os colegas de todo o Brasil.

Parabéns e o nosso especial agradecimento aos colegas do Jurídico Fortaleza, que, com o incondicional apoio do seu gerente, Dr. Juvenal Furtado, conseguiram realizar um dos maiores e mais importantes encontros da história da ADVOCEF.

Vejo hoje uma Associação amadurecida, onde, apesar dos fortes embates, próprios de qualquer sistema democrático, as questões relevantes para nossa Empresa e para a categoria são discutidas com tranquilidade e com a plenária sempre lotada.

A presença do ministro do Superior Tribunal de Justiça, a quem chamo de ministro da ADVOCEF, o nosso sócio Antonio Carlos Ferreira; do membro do Conselho Nacional de Justiça, Jorge Hélio Chaves de Oliveira, brilhante palestrante da noite; do adjunto do advogado-chefe da União, José Weber Holanda Alves, responsável pela alteração da Lei Complementar 73/95, a ser encaminhada ao Congresso Nacional, que pela primeira vez participa dos nossos eventos, no ato representando o ministro Luiz



Inácio Lucena Adams; a participação efetiva do nosso diretor jurídico Jailton Zanon e sua equipe, que circulavam e ouviam atentamente os companheiros de todo o país; também prestigiando o nosso grande evento a nossa madrinha, a advogada Rumiko Tanaka, diretora financeira da CONTEC e coordenadora daquela Confederação na mesa de negociações com a CAIXA; o desembargador federal do Trabalho da 4ª Região, ex-colega advogado da CAIXA, João Pedro Silvestrin; o presidente da EMGEA, Josemir Mangueira, que também participou dos debates, acompanhado do seu consultor jurídico, Carlos Alberto Jordão; o procurador-chefe do Ministério Público da União, Nicodemos Fabrício Maia; do presidente da FENADV, Walter Vettore, que foi um dos nossos expositores na mesa do Dissídio Coletivo; do presidente da OAB/CE, no ato representan-

do o presidente do Conselho Federal da OAB, Ophir Cavalcante Júnior; superintendentes da CAIXA no Ceará, Odilon Pires Soares e Ricardo Antônio Caminha Walraven; entre outras dezenas de autoridades presentes na abertura do nosso Congresso, foi a maior prova de que estamos solidificando o nosso projeto institucional e que a nossa ADVOCEF cresceu, amadureceu e vem se firmando cada vez mais no cenário jurídico nacional, inclusive entre as carreiras jurídicas do Estado, em que pese ainda não sermos reconhecidos como tal.

A visita e a participação do nosso presidente Jorge Hereda foi outro marco importante do encontro em Fortaleza, que com muita simplicidade interagiu com os companheiros, deixando-nos bem impressionados com sua administração, que vem contribuindo sobremaneira para o crescimento da nossa Empresa em benefício do nosso país e da nossa população.

Ressalte-se que a ADVOCEF estará completando no próximo dia 18 de agosto os seus 20 anos de fundação e esta foi a primeira vez que um presidente da nossa Empresa esteve presente em nosso Congresso.

Esta também é mais uma prova de que nos encontramos no caminho certo, esperando que num futuro próximo possamos colher os frutos desse grande trabalho que vem sendo realizado, dia a dia, por todos nós advogados e advogadas do quadro da Caixa Econômica Federal.

# Uma nova relação

## Jairdes Carvalho Garcia, advogado da CAIXA em Ipatinga/MG

O XVIII Congresso da ADVOCEF é a consolidação de uma nova relação entre advogados, CAIXA e sociedade. Nunca se viu em um Congresso tantas autoridades da casa participando tão efetivamente dos trabalhos. O Congresso demonstrou nossa maturidade enquanto categoria e que estamos mais do que nunca preparados para dar passos importantes na consolidação de um corpo único e unificado, sem distorções de quaisquer espécies.

Os posicionamentos firmes e seguros da entidade contra a terceirização dos serviços jurídicos, a favor de colegas que venham a nos representar em entidades de classe, a favor da unificação dos advogados e correção das distorções, são alguns dos destaques do Congresso. Mas, com certeza, o tema que mais chama a atenção da categoria, no momento, é a possibilidade real de criação da carreira de Procuradores de Empresas Públicas Federais, com todas as dúvidas e incertezas quanto ao tema.

Outro destaque foi a presença, pela primeira vez na história, do presidente da CAIXA em um Congresso da ADVOCEF, talvez por uma feliz coincidência de agendas, mas, mesmo assim, com uma demonstração clara do prestígio e importância que os advogados da CAIXA gozam junto à Administração.

Também não poderia deixar de destacar a presença diuturna do diretor jurídico da CAIXA durante todos os trabalhos do Con-



gresso, demonstrando, mais uma vez, que os rumos da administração jurídica da CAIXA deve ser uma obra coletiva e de consenso, sem quedas de braços inconsequentes mas, também, sem subserviência cega às determinações superiores.

No próximo Congresso, em Floripa, precisamos afinar ainda mais o discurso enquanto categoria, buscando contemplar bandeiras comuns e corrigir as sempre execráveis distorções na carreira. Sugiro que as discussões sejam ainda mais aprofundadas nas unidades jurídicas, institucionalizando-se as pré-conferências, de forma a dar mais legitimidade aos Congressos.

Sugiro também que os temas, debatedores e participações de gestores e autoridades sejam divulgados com mais antecedência para possibilitar uma participação efetiva dos advogados na construção da pauta, escalonando-se os temas de acordo com sua importância para a categoria, de forma a otimizar o tempo disponível durante o Congresso.

Por mais arredo e indiferente que seja o colega, é indiscutível que hoje, mais do que ontem, existe uma categoria dos advogados da CAIXA, forte, respeitada e responsável. E o Congresso da ADVOCEF demonstra, a cada ano, que aquele é nosso espaço democrático por excelência. Se há turismo no Congresso é turismo de negócios e o nosso negócio é a defesa intransigente da CAIXA e de seus advogados.

## Com a marca da maioria

### Roberto Maia, diretor de Comunicação da ADVOCEF

O Congresso de Fortaleza ficou em minha opinião marcado pela maioria.

Um evento digno de uma entidade com quase 20 anos de existência, organizado por anfitriões que não se contentaram com a história e resolveram reinventá-la, promovendo um Congresso com grande calor humano, muito profissionalismo e um envolvimento de dar gosto a todos que estiveram no Ceará.

A participação intensa dos presentes, a construção de várias frentes de debates, a presença maciça e participativa dos integrantes da DIJUR, da EMGEA e da área de Risco deram à primeira parte do Congresso uma visão da amplitude e magnitude do valor da área jurídica e dos advogados que a compõem, bem como da Associação que



os representa. Isto sem mencionar a inédita presença e participação do presidente da CAIXA, a demonstrar o prestígio galgado pela corporação junto à administração da Empresa.

A segunda parte, voltada aos temas de ordem interna, contou com uma participação integral dos presentes, que debateram temas da atualidade, pautando as premissas a serem perseguidas pela administração da ADVOCEF, recém empossada.

Foram momentos de crescimento e de confraternização, com debates travados de forma enfática, mas sempre respeitosa, reveladores do amadurecimento como grupo e como agremiação que buscam o crescimento até mesmo nas divergências.

# Ex-CAIXA, sempre CAIXA

Os ex-advogados da CAIXA Bruno Vanuzzi e Giuliano D'Andrea estiveram no XVIII Congresso da ADVOCEF, para rever antigos colegas e amigos.

Ex-integrante do JURIR Porto Alegre/RS e ex-vice-presidente da ADVOCEF, atuando hoje na Procuradoria-Geral do Estado do RS, Bruno Vanuzzi constatou o amadurecimento da categoria. "O nível das discussões está elevado e muitos temas antes recorrentes, que dificultavam a pauta, parecem agora superados", comentou.

Ex-integrante da REJUR Ribeirão Preto/SP, hoje na Defensoria Pública de São Paulo, Giuliano aprovou o ambiente, as palestras, os momentos de confraternização vividos em Fortaleza. "Bem por isso, o Congresso é de grande valia para todos os profissionais, inclusive aos que não pertencem ao quadro de empregados da CAIXA", declarou.

## Um projeto de vida

Giuliano D'Andrea fala sobre o trabalho que exerce na Defensoria Pública do Estado de São Paulo:

"A Defensoria Pública é um ideal, um projeto de vida. O atendimento ao cidadão hipossuficiente, a luta pelo Direito, a busca incessável pelo acesso à Justiça fazem do trabalho na Defensoria algo recompensante.

Diferenciar o trabalho na Defensoria Pública e na CAIXA é difícil. Talvez a mais marcante, e técnica, seja o fato de que, na Defensoria, a atuação é mais ampla e volta-se para um sem número de cidadãos hipossuficientes; na CAIXA atua-se para um empregador. Os objetivos, as demandas, o ambiente de atuação são diferentes. Na Defensoria Pública há grande preocupação na promoção da educação em direitos, na propositura de ações de cunho social, de demanda coletiva, de tal sorte que a atuação é mais ampla e proporciona maior liberdade e autonomia ao profissional.

Mais fácil, porém, é traçar as semelhanças entre o trabalho num e noutro lugar. Em ambos os casos, formamos uma equipe, somos colegas unidos, imbuídos em um propósito comum; somos vocacionados. Estamos em instituições sérias, bem administradas e com grande



| Giuliano (o mais alto), com os ex-colegas Ana Luiza Maciel, Rosimara Dias, Lya Rachel Vieira e Leandro Biondi

preocupação na boa atuação, e em constante aperfeiçoamento."

## Entrevista com Bruno Vanuzzi

**ADVOCEF EM REVISTA** - Qual o sentimento ao rever antigos colegas em ambiente tão conhecido?

**BRUNO VANUZZI** - Encontrar os amigos de uma década de CAIXA foi uma experiência emocionante após esses dois anos de afastamento. Fiquei muito feliz de ver que todos estão bem e com saúde, e ainda guardam um enorme carinho por mim. O reencontro trouxe muitas lembranças dos momentos felizes que passei na CAIXA e na ADVOCEF, essa grande família.

**ADVOCEF** - Qual a sua impressão geral sobre o XVIII Congresso?

**BRUNO** - O Congresso está evoluindo a cada edição, acompanhando o amadurecimento da categoria. O nível das discussões está elevado e muitos temas antes recorrentes, que dificultavam a pauta,

parecem agora superados. Não há dúvidas que a unificação definitiva da carreira, uma pretensão que sempre me foi muito cara, agora é unanimidade entre os colegas e está na ordem do dia. Por outro lado, a participação da DIJUR e do presidente da CAIXA de forma franca e aberta nos debates comprova que o associado está cada vez mais preparado para compreender a sua realidade e participar das decisões acerca de seu futuro. Estamos no caminho certo.

**ADVOCEF** - Como está o trabalho na Procuradoria-Geral do Estado do RS? Quais as principais diferenças do trabalho na CAIXA?

**BRUNO** - Trabalho atualmente na execução fiscal de tributos estaduais. O trabalho lembra muito o da CAIXA, e temos muitas das dificuldades que prejudicam a efetividade da advocacia pública. Sem dúvida, a principal diferença no dia a dia é atuar no Judiciário Estadual, muito capilarizado e com poucos recursos materiais em comparação com a Justiça Federal. Atuo em 19 comarcas, muitas delas como varas únicas e precárias em cidades com pouco mais de 20 mil habitantes. Do ponto de vista da filosofia de trabalho, vejo o advogado da CAIXA muito melhor habilitado para recuperar o crédito. Reputo essa vantagem à cultura comercial da instituição bancária e principalmente à visão objetiva do tema passada pelas sucessivas gestões da ADVOCEF, que orientam os advogados nas melhores práticas, o que foi tema, inclusive, de excelente painel conduzido no último Congresso pelos Drs. Dione e Álvaro, no qual pude dar algumas contribuições.



| Bruno (de camisa verde), com Carlos Castro e ex-colegas do RS



## Doutrina

É comum o ajuizamento de ação por parte de ex-mutuários visando a anulação de execuções extrajudiciais promovidas em face de inadimplemento das prestações. Em muitas vezes a execução já se encerrou há muito tempo, onde a parte procura o Judiciário quando o imóvel é alienado para terceiros e ou o imóvel é incluído em concorrência pública para tanto. Sobre o tema, recente decisão monocrática do Des. Nelton dos Santos, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aplicou o prazo de 02 (dois) anos para esta discussão, reconhecendo a decadência da parte em argui-la. Veja-se: “O autor aduz ter firmado com a ré, em 08.06.92, contrato de financiamento para aquisição de imóvel residencial, segundo as normas do Sistema Financeiro de Habitação. Afirma que, em razão de sua inadimplência, o bem foi levado a leilão extrajudicial, sendo arrematado pela Empresa Gestora de Ativos - EMGEA. Pleiteia o autor a declaração de nulidade da execução extrajudicial, sustentando, para tanto, a existência de vícios no procedimento. À f. 179, foi determinada a inclusão da Sra. Marinete Dias Vergueiro, adquirente do imóvel, no polo passivo do feito. O MM. Juiz de 1º grau julgou improcedente o pedido de anulação da adjudicação/arrematação, com fulcro no art. 269, IV, do Código de Processo Civil, reconhecendo a ocorrência de decadência. Em seu recurso, o apelante alega, em síntese, que (f. 259-267): a) deve ser aplicado o prazo prescricional de 10 anos previsto no art. 205 do Código Civil, e não o prazo decadencial de 2 anos reconhecido pelo Juízo *a quo*; b) o agente fiduciário foi escolhido unilateralmente pela ré; c) é inconstitucional o procedimento descrito no Decreto-Lei nº 70/66, vez que viola os princípios da inafastabilidade da jurisdição, do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório. Com as contrarrazões, os autos vieram a este Tribunal. É o relatório. Pretende o autor a anulação de execução extrajudicial fundada no Decreto-Lei nº 70/66, que culminou na arrematação do bem em 12.08.2003, alegando, para tanto, a ocorrência de vícios no procedimento. Acerca do prazo decadencial para se pleitear a anulação de ato jurídico, o artigo 179 do Código Civil assim dispõe: *Art. 179. Quando a lei dispuser que determinado ato é anulável, sem estabelecer prazo para pleitear-se a anulação, será este de dois anos, a contar da data da conclusão do ato.* No caso em comento, a decadência rege-se pelo prazo geral do art. 179 do Código Civil, já que não há prazo específico previsto na legislação para pleitear-se a anulação de leilão extrajudicial. Considerando que, nos termos do dispositivo supra, a contagem do prazo decadencial tem início na data da conclusão do ato, temos que referido prazo começou a fluir em 12 de agosto de 2003, data em que o bem foi arrematado, conforme carta de arrematação acostada à f. 145-147. Assim, o autor teria até a data 11.08.2005 para ingressar em Juízo requerendo a anulação do processo de execução extrajudicial. Todavia, a presente ação foi ajuizada apenas em 15.04.2009, ou seja, muito após o transcurso do prazo decadencial de dois anos. Assim, tendo havido o transcurso do prazo sem que o autor tivesse exercido o seu direito, imperioso reconhecer-se a ocorrência de decadência. Irretocável, pois, a sentença recorrida. Pelo exposto, ante a manifesta improcedência da tese autoral, NEGOU SEGUIMENTO à apelação, com fulcro no art. 557, *caput*, do Código de Processo Civil. Intimem-se. Decorridos os prazos recursais e procedidas as devidas anotações, remetam-se os autos ao juízo de origem.” (TRF 3, AC 0004601-33.2009.4.03.6105 SP, Segunda Turma, Rel. Des. Nelton dos Santos, DJe 03/abr/2012.)



## Jurisprudência

“AÇÃO DE COBRANÇA - CRÉDITO DIRETO CAIXA - DESCONTO AUTOMÁTICO DAS PARCELAS DO EMPRÉSTIMO NA CONTA DO CLIENTE - SALDO INSUFICIENTE À QUITAÇÃO DE DUAS PRESTAÇÕES - VENCIMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA - INÉRCIA DO CORRENTISTA EM ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO, MUITO MENOS PROCUROU A CEF PARA REGULARIZAR AS PENDÊNCIAS - PROCEDÊNCIA AO PEDIDO. 1- O próprio apelante reconhece que os valores existentes na conta poupança eram insuficientes ao integral adimplemento da parcela do empréstimo, que era debitada automaticamente. 2- Se o valor da parcela montava em R\$ 209,80, dever do correntista certificar-se de que, no dia avençado para desconto, referida cifra encontrar-se-ia à disposição do credor. 3- Como se observa dos extratos carreados, no dia 02/05/2003, José teve creditada a importância de R\$ 2.200,00, a título de empréstimo, sendo que, nos meses subsequentes, até agosto/2003, ocorreu o desconto de R\$ 209,80, afigurando-se cristalino o extrato de fls. 20 ao evidenciar que o saldo, no dia 04/09, era de R\$ 209,04, destacando-se que no dia 19/09 o autor efetuou um saque de R\$ 200,00. 4- No mês outubro/2003, o valor da prestação voltou a ser debitado, todavia, o saldo existente, em 28/11/2003, aponta crédito de apenas 209,67, significando dizer que duas prestações deixaram de ser pagas, quais sejam, setembro e novembro, ocasionando, assim, o antecipado vencimento do débito. 5- Cristalino aflora dos autos que o cliente descuidou de suas finanças e inobservou que as prestações não foram debitadas, quando sua postura, se corretamente acompanhasse o transcurso da operação, deveria ser a de procurar a Caixa Econômica Federal e realizar o pagamento correlato (prestações de setembro e novembro). 6- Sua omissão culminou na presente cobrança, a qual revestida de juridicidade, tanto que, como mui bem salientado pelo E. Juízo a quo, consoante os autos, não prova o autor o pagamento das outras parcelas atinentes ao mútuo (pagamento diretamente à CEF, pois os extratos estampam não mais houve débito do empréstimo), nada tendo feito para saldar a dívida então contratada, sendo cristalino usufruiu dos valores que foram liberados, nos termos dos saques efetuados após o crédito. 7- Se vem a parte credora a Juízo e narra, com base em elementos documentais, o descumprimento do que avençado, em sede de empréstimo, patente que incumba à parte devedora demonstrar não se esteja a verificar qualquer inadimplência, ao plano em tese das discussões aqui figuradas exemplificativamente - o que, nos autos, ao contrário se dá. 8- Suficientes, sim, as afirmações comprobatórias da parte apelada, pecando o recorrente justamente no ângulo de que deixou de manter saldo suficiente na época adequada, este o ponto nodal da controvérsia, bem como ficou-se inerte diante do flagrante inadimplemento, em nenhum momento tendo procurado a CEF para regularizar a pendência. 9- Improvimento à apelação. Procedência ao pedido.” (TRF 3, AC 0008693-11.2005.4.03.6100 SP, Primeira Turma, Rel. Juiz Conv. Silva Neto, DJe 05/mar/2012.)

“ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL. PENHOR DE JOIAS. ROUBO DE AGÊNCIA BANCÁRIA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL NÃO IMPLEMENTADA. TERMO INICIAL. DATA DO EVENTO LESIVO. CLÁUSULA CONTRATUAL INDENIZATÓRIA. LEGALIDADE. 1.- É de cinco anos o prazo prescricional para pleitear indenização por dano moral em face da CEF, tendo como início a data do evento lesivo. 2.- Não há ilegalidade ou abusividade na cláusula do contrato de empréstimo pignoratício celebrado entre as partes que fixa a responsabilidade da instituição financeira em 1,5 vezes o valor da avaliação das joias dadas como garantia do penhor, devidamente atualizado, em caso de furto, roubo ou extravio. 3.- Não comprovada a alegada desproporção entre a avaliação feita pela instituição bancária, no cotejo com o valor mercadológico, improcede o pedido reparatório por danos morais e materiais.” (TRF 4, AC 5009093-16.2011.404.7000 PR, Terceira Turma, Rel. Des. Maria Lúcia Luz Leiria, DJe 17/maio/2012.)



## Rápidas

### FGTS. Critério do cálculo da sucumbência. TRF 1

- “1. A jurisprudência majoritária da Quinta Turma desta Corte tem entendido que a proporção de sucumbência de cada uma das partes deverá ser calculada com base na quantidade de pedidos formulados e deferidos no título judicial. Logo, cada índice postulado corresponde a um pedido, não se podendo calcular o êxito na ação pela somatória dos índices, mas, sim, pelo número de pedidos deferidos. 2. Se foi requerida a aplicação em conta de FGTS de 4 (quatro) índices e acolhidos apenas 2 (dois), conclui-se que os embargados sucumbiram em 50% (cinquenta por cento) de sua pretensão, não lhes sendo, em razão da compensação, devidos honorários advocatícios (CPC, art. 21, caput).” (TRF 1, AC 0017073-92.2006.4.01.3400 DF, Quinta Turma, Rel. Des. Selene Maria de Almeida, DJe 18/maio/2012.)

### SFH. PES. Não aplicação no saldo devedor. STJ

- “3.- O Plano de Equivalência Salarial - PES somente se aplica para o cálculo das prestações mensais a serem pagas pelo mutuário, sendo incabível a sua utilização como índice de correção monetária do saldo devedor, o qual deverá ser atualizado segundo o indexador pactuado, em obediência às regras do Sistema Financeiro de Habitação.” (STJ, AgRg no AREsp 95.894 RS, Terceira Turma, Rel. Min. Sidnei Benetti, DJe 02/maio/2012.)

### Informações. Internet. Erro. Impossibilidade de reabertura de prazo. TRF 1

- “1. Consoante o disposto no art. 236 do Código de Processo Civil, as intimações são feitas pela publicação dos atos no órgão oficial. As informações prestadas, via *internet*, têm natureza meramente informativa, não possuindo, portanto, caráter oficial, razão por que, em ocorrendo eventual erro/omissão na divulgação destas informações, não é configurada justa causa para efeito de reabertura de prazo nos moldes do art. 183, § 1º, do CPC.” (TRF 1, AI 0060945-07.2008.4.01.0000 MA, Quinta Turma, Rel. Des. Selene Maria de Almeida, DJe 18/maio/2012.)

### Contratos. Capitalização de juros. Fixação expressa. STJ

- “1. A contratação expressa da capitalização de juros deve ser clara, precisa e ostensiva, não podendo ser deduzida da mera divergência entre a taxa de juros anual e o duodécuplo da taxa de juros mensal. 2. Reconhecida a abusividade dos encargos exigidos no período de normalidade contratual, descaracteriza-se a mora.” (STJ, REsp 1.302.738-SC, Terceira Turma, Rel. Min. Nancy Andrighi, DJe 10/maio/2012.)

### Repetitivo. Notificação extrajudicial por Cartório de outra Comarca. Validade. STJ

- “1. A notificação extrajudicial realizada e entregue no endereço do devedor, por via postal e com aviso de recebimento, é válida quando realizada por Cartório de Títulos e Documentos de outra Comarca, mesmo que não seja aquele do domicílio do devedor.” (STJ, REsp 1.184.570 MG, Segunda Seção, Rel. Min. Maria Isabel Gallotti, DJe 15/maio/2012.)

### CPC. Impugnação. Art. 475-J do CPC. Necessidade da penhora. STJ

- “I - A garantia do juízo é pressuposto para o processamento da impugnação ao cumprimento de sentença. Inteligência do Art. 475-J, §1º, do CPC. II - No cumprimento de sentença, executa-se título executivo judicial, em que a instrução probatória é ampla. Por seu turno, nos embargos do devedor, de título executivo extrajudicial, a situação difere-se, sensivelmente, na medida em que o embargante não tem oportunidade de contraditório e ampla defesa. III - Se o dispositivo - art. 475-J, §1º, do CPC - prevê a impugnação posteriormente à lavratura do auto de penhora e avaliação, é de se concluir pela exigência de garantia do juízo anterior ao oferecimento da impugnação. Tal exegese é respaldada pelo disposto no inciso III do artigo 475-L do Código de Processo Civil, que admite como uma das matérias a serem alegadas por meio da impugnação a penhora incorreta ou avaliação errônea, que deve, assim, preceder à impugnação.” (STJ, REsp 1.195.929 SP, Terceira Turma, Rel. Min. Massami Uyeda, DJe 09/maio/2012.)



## Leitura

### Embargos de Declaração

Autor: Luís Eduardo Simardi Fernandes. 3ª Ed. Editora RT, 2012. 304 páginas.

O autor esmiúça os embargos de declaração, partindo da apresentação da evolução histórica do instituto e do direito comparado, enfrentando a controvérsia da natureza jurídica. Em seguida, analisa as peculiaridades e polêmicas sobre o tema, fazendo exposição didática, sempre fazendo o cotejo com outros institutos recursais. Apresenta, ainda, posicionamento jurisprudencial recente.

### Elaboração

Jefferson Douglas Soares e Giuliano D'Andrea.

Sugestões e comentários dos colegas podem ser encaminhados para os endereços:

[jefferson.soares@adv.oabsp.org.br](mailto:jefferson.soares@adv.oabsp.org.br) e [giuliano.dandrea@terra.com.br](mailto:giuliano.dandrea@terra.com.br).

## Príncipe no Congresso

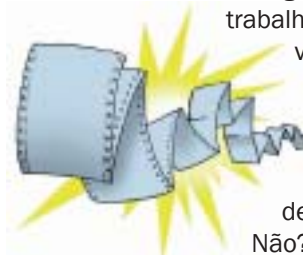
Além do presidente da CAIXA, outra personalidade participou pela primeira vez de um Congresso da ADVOCEF, em Fortaleza. Estava na cerimônia de abertura o príncipe imperial do Brasil Bertrand de Orleans e Bragança, descendente do imperador Dom Pedro II, que criou a CAIXA. O príncipe, que é advogado, participou, em evento paralelo ao Congresso, de uma homenagem a integrantes do JURIR Fortaleza.



Príncipe Bertrand de Orleans e Bragança

## Imagine eu

Em sua palestra no XVIII Congresso da ADVOCEF, o advogado Jorge Hélio Chaves de Oliveira, membro do Conselho Nacional de Justiça indicado pela OAB, abordou, com bom humor, a conhecida prolixidade praticada no meio jurídico. "Conheço um juiz, gente muito boa, que diz, brincando: 'Rapaz, eu não entendo nada, mas eu acho tão legal. O advogado teve tanto



trabalho. Ele nem sabe que eu não vou ler, mas a gente nota que ele fez isso, um mandado de segurança com 60 páginas... Acha que a mãe dele vai ler. Tenho vontade de perguntar: sua mãe vai ler? Não? Imagine eu!"

## Associados modelos

Os advogados André Justi, Karla Medina e Maria Rosa Leite Neta extrapolaram qualquer expectativa positiva, atuando com profissionalismo, dedicação e pioneirismo na organização do XVIII Congresso da ADVOCEF. O registro é do diretor de Comunicação, Roberto Maia, que acompanha há anos esse tipo de trabalho. "A busca incessante pelas condições ideais de realização, o calor humano emanado em cada detalhe e a forma colegiada de atuação deram ao Congresso de Fortaleza uma nova dimensão", expressou o diretor, em mensagem dirigida aos colegas de Fortaleza.

## Associados modelos 2

O diretor Roberto Maia disse ainda que é graças a gente como os advogados citados, "associados engajados e amigos diletos, que a ADVOCEF tem podido cada vez mais se firmar como uma entidade séria, envolvida com as causas que defende e modelo de Associação que preza o humano e o social".

## Comenda Sônia Lúcia

Os participantes do XVIII Congresso da ADVOCEF aprovaram a proposta do presidente Carlos Castro de entrega de comendas por serviços prestados pelos associados e outros colaboradores, na passagem dos 20 anos de fundação da Associação, em agosto deste ano. A comenda terá o nome de Sônia Lúcia dos Santos Lopes, em homenagem à colega do JURIR Rio de Janeiro, atuante nos Congressos, falecida em 21 de janeiro de 2009.



Sônia Lúcia, em 2007, no Congresso da ADVOCEF

## Previdência complementar

*Considerando que o contrato celebrado entre a entidade e o beneficiário de previdência complementar está submetido às regras de Direito Civil, envolvendo apenas indiretamente questões de Direito do Trabalho, cabe à Justiça estadual apreciar questões referentes ao seu fiel cumprimento. Ficou registrado, ainda, segundo o Informativo de Jurisprudência do STJ n° 0498, que a natureza trabalhista da verba que será ou não incluída no cálculo do benefício não tem o condão de deslocar a competência para a Justiça laboral. Precedente citado: AgRg no Ag 1.225.443-RJ, DJe 12/5/2011. EAg 1.301.267-RS, Rel. Min. Raul Araújo, julgados em 23/5/2012*

## Adendo à homenagem



Juvenal Furtado, gerente do JURIR Fortaleza

Adendo do vice-presidente da ADVOCEF, Álvaro Weiler, ao artigo do advogado Marcelo Quevedo do Amaral, publicado na página 19, sobre a arrecadação do JURIR Fortaleza: "Gostaria de acrescentar minha homenagem ao gerente daquele Jurídico, Dr. Juvenal Antonio Araujo de Arruda Furtado, o qual, seguindo os interesses prioritários da nossa Empresa, soube valorizar a recuperação de crédito, aproximando a área jurídica da área gestora do crédito no âmbito do Ceará, sendo nossos honorários apenas uma das tantas consequências positivas daí decorrentes".

## A presença da bandeira



Ao saudar a presença, no XVIII Congresso, do ministro do STJ Antonio Carlos Ferreira, ex-diretor jurídico da CAIXA, o presidente Carlos Castro exaltou sua fidelidade à Associação. Contou aos congressistas que, sempre que vai ao gabinete do ministro, no STJ, encontra lá a bandeira da ADVOCEF, que lhe foi presenteada. "Eu não sei se quando eu saio ele tira, mas quando chego está sempre lá", disse Carlos Castro, causando risos na plateia.

## O terceiro país

Com seus 900 milhões de usuários registrados, o Facebook seria o terceiro país do mundo, logo depois da China (1,34 bilhões) e da Índia (1,17 bilhões de habitantes), informa Eduardo Febbro, na Carta Maior. O jornalista ressalta que nesse território virtual os usuários entregam sua intimidade sem se dar conta do quanto se expõem nem do capital que aportam à empresa fundada por Marc Zuckerberg. Para combater o abuso dos gigantes digitais, a associação Internet sem Fronteiras propõe a criação de um e-sindicato, "para impor um mediador entre as pessoas e esse roubo da intimidade".

## O terceiro país 2

Com 45 milhões de usuários, o Brasil ocupa o terceiro lugar na utilização do Facebook, logo depois dos Estados Unidos, com 169 milhões, e a Índia, com 51 milhões.

## Escola de Advocacia CAIXA

Mais de 140 advogados se inscreveram no curso sobre Direito Societário, oferecido pela Escola de Advocacia CAIXA apoiando iniciativa do JURIR Curitiba, em parceria com a SUAJU e com a Escola da Magistratura Federal do Paraná (ESMAFE/PR). O curso visa os advogados que atuam na área consultiva (uma das eleitas como prioritárias pela SUAJU) e funciona em formato presencial, para Curitiba, e à distância, para todo o país.

## Espaço no Congresso

"O espaço dedicado à DIJUR é um momento muito legal em que o advogado tem a liberdade de fazer pergunta diretamente ao diretor jurídico." O comentário é da advogada Patrícia Apolinário de Almeida, do JURIR Brasília/DF, para enquete feita pela ADVOCEF em Revista. Ela chamou a atenção para a "ótima oportunidade" de aproximação para advogados de outros Estados e parabenizou a ADVOCEF, pois isso não acontece em muitas empresas.



| Diretor jurídico da CAIXA, Jailton Zanon

## O mundo digital

1. Mesmo titebeante, avança a elaboração de uma legislação brasileira para o combate aos crimes digitais, constata o especialista Alexandre Atheniense, no texto publicado no *Juris Tantum* desta edição. "Obrigado, Carolina Dieckmann!", escreve o advogado, que atribui o avanço do projeto, em parte, ao escândalo de que foi vítima a atriz da Globo.



Foto: Paulo Nicolletti/O Globo

| Carolina Dieckmann

2. Os principais tribunais do país, assim como a classe política, se renderam ao fenômeno das mídias sociais, segundo o especialista Omar Kalinski, que assina o outro texto publicado no *Juris Tantum* deste mês. No balanço que faz do ano passado, o advogado afirma que os incautos continuam clicando em tudo que veem - mantendo-se a expectativa de uma lei específica para os crimes cibernéticos.

## Apoio a Eurico

No Congresso também foi aprovada, por unanimidade, uma moção de apoio ao advogado associado Eurico Soares Montenegro Neto, do JURIR Porto Velho/RO, que concorre a uma vaga de desembargador do Tribunal de Justiça de Rondônia pelo Quinto Constitucional

# Aprovado com todos os méritos

## Com avanços importantes, encontro de Fortaleza ficará na memória, avaliam congressistas

"Minha principal impressão foi a de que avançamos, do ponto de vista institucional, em muitos aspectos, em especial a aproximação entre a ADVOCEF e a direção da CAIXA", comentou o advogado Luiz Fernando Padilha, representante do JURIR Rio de Janeiro/RJ, com a mesma opinião de boa parte dos participantes a respeito do XVIII Congresso da ADVOCEF, que aconteceu entre os dias 31 de maio e 3 de junho em Fortaleza, no Ceará.

"Um inegável sucesso de público e crítica", definiu a advogada Anna Claudia de Vasconcellos, do JURIR Florianópolis/SC, conselheira deliberativa da ADVOCEF. Ela viu um equilíbrio de qualidade entre o conteúdo programático e os eventos sociais e exaltou a festa de encerramento, "animada e divertida". Para ela, os participantes estão de parabéns pela maturidade com que discutiram e votaram as propostas na plenária. "O Congresso de Fortaleza ficará para sempre na lembrança de todos nós como o marco simbólico do crescimento e da força institucional da ADVOCEF."

"Foi gratificante ver o ânimo, o entusiasmo dos colegas com os destinos da

ADVOCEF e com as obrigações profissionais com a CAIXA", expressou o advogado Luiz Fernando Schmidt, do JURIR Goiânia/GO.

O advogado Carlos Eduardo Saboya, do JURIR Rio de Janeiro/RJ, reparou o grande engajamento dos participantes e o prestígio conferido pelo comparecimento das mais diversas autoridades.

"Foi um Congresso que coroou a força e o prestígio da instituição ADVOCEF, a tanto que até o presidente da CAIXA esteve lá", disse o advogado Manoel Diniz Paz Neto, representante do JURIR Curitiba/PR.

O conselheiro deliberativo da ADVOCEF Davi Duarte observou que tudo foi feito adequadamente para agradar os visitantes. Entre as presenças importantes, incluiu a do príncipe Bertrand de Orleans e Bragança, representante da monarquia e descendente de Dom Pedro II, criador da CAIXA.

Foi, ainda, um encontro proveitoso, com bons temas em discussão, avaliaram os advogados Edson Pereira da Silva, conselheiro fiscal da ADVOCEF, e Leandro Clementoni da Cunha, representante do JURIR Belo Horizonte/MG.

### Respeito pela tese contrária

Em seu primeiro Congresso, a impressão do advogado Alirio Vieira Marques, do JURIR Manaus/AM, foi que os colegas defendem ferrenhamente suas opiniões, divergem e, no entanto, passada a fase de discussões, prevalece o respeito pela tese vencedora.

De acordo com o advogado Sandro Chiaroti, representante da REJUR Ribeirão Preto/SP, a Diretoria da ADVOCEF tem sido feliz na sua administração, pois aproxima a entidade de áreas importantes da CAIXA, do Conselho Federal da OAB, dos Poderes da República, da EMGEA (Empresa Gestora de Ativos). Tudo contribui, segundo Sandro, para dar maior visibilidade e solidez à Associação.



Leandro Clementoni: demonstração do prestígio da área jurídica

Considerando a aproximação ADVOCEF-CAIXA uma medida salutar, Luiz Padilha pondera que isso deve ser feito de forma que evite desgastes entre as instituições, mas não ao ponto de gerar uma postura passiva da entidade em questões essenciais para a categoria. "Este meio-termo deve ser o principal objetivo da Associação e de seus associados."

A advogada Patrícia Apolinário de Almeida, do JURIR Brasília/DF, em seu segundo Congresso, achou tudo muito bom e pôde extrair, do princípio ao fim, coisas novas para aplicar no dia a dia.

Participando de seu primeiro Congresso, Alexandre Nolêto, do JURIR Teresina/PI, reclama que uma questão não foi respondida, sobre a continuidade dos advogados da CAIXA como representantes jurídicos da EMGEA. Achou também que poderia ser questionada a inexistência de pagamento aos advogados em caso de processos da EMGEA que não culminem com ganho financeiro à empresa, "já que os advogados da CAIXA só são remunerados pelo retorno positivo, vivendo em contrato de risco nos processos em que a EMGEA é titular".



Alirio: defesa ferrenha, mas respeito à tese vencedora





| Patrícia Apolinário: tudo muito bom, do princípio ao fim

## Os destaques de Fortaleza

Enquanto o advogado Leandro Clementoni define a presença do presidente Jorge Hereda como demonstração do prestígio da área jurídica da CAIXA, Alexandre Nolêto chama a atenção para a forma perspicaz com que o presidente Carlos Castro abordou assuntos delicados, que geraram respostas como o compromisso de contratação de advogados e a possibilidade de [na semana seguinte à do Congresso] analisar aspectos salariais da categoria. "Se vai ficar só no compromisso, isso não se sabe, mas é fato que houve uma atuação corajosa, direta e branda, sendo justamente o que se espera e que nem sempre se vê."

Para Sandro Chiaroti, a presença do presidente da CAIXA deu uma demonstração de que a Empresa sabe que os seus advogados esperam obter uma resposta ao estudo apresentado pela ADVOCEF e ANEAC, avançando no sentido de corrigir as distorções existentes, possibilitar a ascensão profissional e tornar os salários mais condizentes com as responsabilidades de cada profissional.

O advogado Carlos Saboya frisa que o tom descontraído do presidente e o compromisso que assumiu gerou grandes expectativas.

Luiz Fernando Schmidt:

"As boas notícias são que a proposta de reestruturação da carreira profissional da ADVOCEF e ANEAC está em efetivo estudo e quase em fase final para resposta por parte da CAIXA, o que possibili-

tará melhoria salarial e correção de algumas distorções no enquadramento de colegas na carreira profissional, e que haverá contratação de mais advogados, providência realmente necessária para melhor distribuição da carga de trabalho e para permitir melhor qualidade de vida."

## Presença maciça dos advogados

Outro destaque do Congresso, para o advogado Manoel Diniz, foi a pauta de reivindicações para o Acordo Coletivo. "Diante da atual conjuntura e do empenho dos gestores da ADVOCEF, poderá produzir resultados positivos em prol da nossa categoria, quiçá com melhorias salariais. Voltei do Congresso com boas expectativas!"

O advogado Matheus Oliveira Moreira, da REJUR Ilhéus/BA, mencionou também a notícia, dada no Congresso, de que em breve será publicada uma medida provisória criando a carreira de Procurador de Empresa Pública Federal.

"Penso ser o primeiro passo para conquistar as prerrogativas dos membros da AGU e, quem sabe, uma equiparação dos vencimentos", diz Matheus. Mas expõe algumas interrogações. "A quem vamos ficar subordinados? Haverá equiparação de vencimentos e prerrogativas? Vamos aguardar os próximos capítulos para tirar as conclusões."

Davi destaca as orientações da Diretoria de Honorários, traçando metas, "com as quais temos, mais nitidamente,

um norte a seguir e objetivos a atingir". Segundo o advogado, a maciça presença dos associados, durante todo o evento, mostrou o alto nível de engajamento e responsabilidade dos participantes.

O advogado Edson da Silva põe entre o principal do evento o reconhecimento do alinhamento dos advogados na defesa da Empresa, conforme foi externado pelos palestrantes, inclusive pelo presidente da CAIXA.

Apona o advogado Luiz Padilha que também deve ser destacada a relação



| Luiz Fernando Schmidt: as boas notícias do Congresso

## Por um mundo melhor

**Carlos Eduardo Leite Saboya, advogado do JURIR Rio de Janeiro/RJ**

"Só espero que esses eventos e palavras não se tornem o prenúncio de uma tempestade. E sim, ao contrário, o início de dias melhores, que a CAIXA aplique e respeite os compromissos assumidos, inclusive no Pacto Global da ONU - ODM, além das políticas de responsabilidade social e ambiental, respeitando os direitos



trabalhistas de seus funcionários que tanto contribuem na busca de um desenvolvimento de um estado democrático de direito, socialmente justo e ambientalmente sustentável, haja vista estarmos às vésperas da Convenção Rio + 20. Estou pronto para lutar por uma CAIXA e um mundo melhor."

## Conciliar o conciliável

Luiz Fernando Padilha, advogado do JURIR Rio de Janeiro/RJ

"A aproximação da CAIXA e da ADVOCEF é essencial para o avanço institucional da Associação e a possibilidade de fazer valer vários interesses conciliáveis. Entretanto, muitos interesses da categoria estão e sempre estarão em conflito com os interesses da CAIXA, inclusive aqueles envolvendo arrecadação de honorários. Esta



tentativa de conciliar o conciliável e ao mesmo tempo contundir o que é inconciliável deve ser o grande norte a ser seguido pela Associação, em especial se considerarmos que as fontes atuais de arrecadação tendem a diminuir cada vez mais, ou seja, o inverno e a tempestade estão chegando e temos que nos preparar para as vacas magras."

institucional da ADVOCEF com outros setores do mundo jurídico, aludindo à presença do membro do Conselho Nacional de Justiça Jorge Hélio Chaves e do advogado adjunto da União, José Weber Holanda Alves. "A presença dessas autoridades em nosso Congresso é um reflexo do trabalho institucional realizado pela ADVOCEF nos últimos tempos."

Já com relação às decisões do Congresso, Luiz Padilha relaciona as medidas a serem adotadas para afastar de uma vez por todas, dentro das possibilidades operacionais da Empresa, a ameaça da terceirização em larga escala do acervo judicial da CAIXA. "Medida que não apenas é onerosa aos cofres da Empresa, como também é capaz de desprestigiar a atividade do advogado da CAIXA."



Edson da Silva: reconhecido o alinhamento dos advogados

### Sugestões para os Congressos

Carlos Saboya acha que se deve democratizar mais o acesso ao Congresso, oferecendo notícias diárias do evento. Talvez disponibilizar na rede em tempo real o vídeo do Congresso, com envio de perguntas pelo espectadores, explica.

Luiz Padilha diz que a participação dos advogados deve ser estimulada e recomenda o uso de mecanismos que

permitam conciliar a ida ao Congresso com as atividades na CAIXA. Uma medida seria utilizar como datas do evento aquelas em que não há expediente no Judiciário Federal, como a quarta e a quinta-feira que antecedem a Sexta-Feira da Paixão. "Uma simples dispensa dos ad-

vogados nessas datas já permitiria a presença de mais colegas no Congresso, tornando o evento cada vez mais democrático e participativo."

Além disso, Luiz Padilha pensa que a ADVOCEF pode estudar a possibilidade de auxiliar o advogado em seus problemas tributários, contribuindo de algum modo para amenizar o impacto fiscal anual.

Com a experiência de dois Congressos frequentados, Matheus tem duas

sugestões para os próximos. Primeira, estabelecer uma pauta específica para tratar da rotina da recuperação de crédito, tornando-a mais eficiente, aumentando a arrecadação de honorários. A ADVOCEF teria um ano para colher as informações dos Jurídicos e uniformizar a atuação através de uma cartilha.

A segunda: substituir a palestra da primeira noite por um relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria Executiva no último biênio e das perspectivas

para o próximo período. "Assim, sobraria mais tempo para discussão de outras questões afetas à nossa categoria."

Manoel Diniz pensa que seria útil se em cada Congresso fossem traçadas metas para serem atingidas até o próximo, quando seriam examinadas.

Alirio Marques acha importante manter o horário estabelecido para o início e encerramento dos trabalhos, fazendo constar na ordem do dia um quorum para instalação e votação dos trabalhos, conforme o número de inscritos, confirmados antecipadamente.

Sugestão de Sandro Chiaroti: manter a linha de atuação atual, que traz palestrantes representantes de entidades ou áreas da CAIXA e EMGEA que de alguma forma contribuem para a valorização da ADVOCEF e de seus associados.

Se solucionada a questão salarial, Alexandre Nolêto propõe que no próximo Congresso se empunhe a bandeira da jornada, nada benéfica aos advogados da CAIXA, que não têm "as quatro horas determinadas pelo Estatuto nem as seis dos bancários, ficando com uma jornada de oito horas, que é bizarra e desprovida de respaldo legal".

## Recomendação aos colegas

Manoel Diniz Paz Neto, advogado do JURIR Curitiba/PR

"É necessário que os colegas advogados compreendam cedo na vida que os Congressos da ADVOCEF fortalecem e unem a categoria. Os que acham que os Congressos se prestam apenas ao turismo precisam parar e lembrar dos bons resultados que a categoria alcançou desde a criação da ADVOCEF.

O ambiente agradável e fraterno que a ADVOCEF procura criar nos encontros que realiza deve ser encarado como uma contrapartida ou benefício que a instituição proporciona aos associados, em recompensa ao sacrifício que realizam ao sair das cidades em que residem e doar tempo e energia em prol da categoria.

Recomendo aos colegas que nunca foram a um Congresso, que o façam!"

# Palavra de quem faz

## A experiência de quem fez acontecer o XVIII Congresso da ADVOCEF

"Espero que todos tenham gostado, pois deu um trabalho danado", desabafou a advogada Maria Rosa Leite Neta, envolvida na organização do XVIII Congresso da ADVOCEF, realizado em Fortaleza/CE. Sua preocupação, que era também a dos colegas de Comissão Karla Karam Medina e André Justi, todos advogados do JURIR Fortaleza, pode ser dispensada: participantes em geral, ouvidos para as matérias desta edição, aprovaram o evento em todos os aspectos, do começo ao fim.

À frente do evento, Maria Rosa percebeu que é difícil sair tudo do jeito que é planejado e contratado. Além disso, por se tratar de uma Associação nacional, as informações acabam se desencontrando, faltando dados precisos para o planejamento. "Como associada, é muito bom ver como funcionam as tratativas do Congresso, o trabalho que os colegas têm para tentar fazer tudo dar certo."

Karla fala da experiência:

"Como organizadores, ficamos atentos e preocupados com todos os detalhes do Congresso e sabemos exatamente o que está dando certo e aquilo que não está acontecendo conforme o planejado. Dá muito trabalho organizar, mas o prazer em receber os colegas em nossa cidade é imen-



Comissão: Maria Rosa, André e Karla, com Val, da VC Eventos

so e ajuda a superar qualquer dificuldade. Como associada, é muito importante poder constatar no Congresso o que a Diretoria da ADVOCEF tem feito, na defesa dos interesses de todos os advogados."

André Justi observa que um avanço importante, nessa edição do evento, foi a obtenção de apoios e patrocínios, que reduziu os custos do encontro.

### Ver o sol nascer

André Justi acha que o ponto alto do evento foi a participação do presidente da CAIXA, pelo ineditismo. "A presença dos congressistas, nesse momento, foi maciça, e o nosso presidente, Dr. Carlos Castro, conseguiu conduzir a palestra com muita habilidade, obtendo o apoio do pre-

sidente em algumas de nossas pretensões."

Karla destaca, também, a presença do diretor jurídico, Jailton Zanon. Observa que o diretor e o presidente Hereda, descontraídos, interagiram com a Diretoria da ADVOCEF e os advogados, demonstrando compromisso na análise dos pleitos da categoria.

Entre os eventos, Karla incluiu a festa de encerramento na beira da praia, "repleta de energia positiva e animação, ao som de uma banda maravilhosa, com direito a pisar na areia, molhar os pés, tomar banho de chuva e ver o sol nascer".

Atenção para a palavra do agora experiente André Justi, útil para futuros organizadores de Congressos (o próximo será em Florianópolis/SC):

"Cada Congresso possui a sua peculiaridade e a riqueza de suas belezas naturais ou urbanas, mas acredito que o fundamental na realização de um evento como este é a atenção às necessidades dos participantes, a fim de que todos se sintam bem recebidos."

A primeira coisa que se deve fazer, ensinam as agora conhecedoras da área Maria Rosa e Karla, é contratar uma empresa de cerimonial local - e com bastante antecedência.

## Honorários

### Fortaleza mostra o caminho

Em todos os Congressos, quando se trata de arrecadação de honorários, uma pergunta é recorrente: qual será nosso potencial, qual o ótimo de arrecadação que podemos alcançar? Pois os colegas do Estado do Ceará parecem apontar a resposta.

Nos últimos cinco anos a arrecadação por advogado do JURIR Fortaleza cresceu constantemente. Somente nos últimos três anos, comparando a arrecadação média de 2012 com a de 2010, o crescimento foi de mais de 147%. Se compararmos com a média dos Jurídicos, a arrecadação dos

cearenses foi superior em 21,53% em 2010, 31,61% em 2011 e está 108,64% superior em 2012 até o momento.

Evidentemente, as características socioeconômicas de cada Estado da Federação influem no seu desempenho, bem como a inserção da CAIXA no mercado local. Quanto à economia, importante registrar que o Ceará contribui com aproximadamente 1,9% do PIB nacional e possui um PIB per capita pouco acima da média nacional.

O fato é que os colegas são um bom exemplo do quanto podemos alcançar, do

### Marcelo Quevedo do Amaral (\*)

quanto eficientes podemos ser e de quanto a CAIXA tem a ganhar com disseminação de boas práticas, com a qualificação do trabalho e a soma de esforços na busca de melhores resultados.

Deixo os parabéns aos colegas do Ceará, que servem de exemplo da capacidade de superação e competência que o corpo jurídico da CAIXA tem demonstrado a cada dia.

**(\*) Integrante do GT Honorários do JURIR Porto Alegre/RS. Ex-diretor de Honorários da ADVOCEF.**

# Estudo do Seguro Habitacional

## Justiça e Jurídico da CAIXA em Porto Alegre debatem reflexos da Lei 12.409/2011

Juizes federais, representantes do Tesouro Nacional e da Área Técnica da CAIXA e advogados do JURIR Porto Alegre/RS participaram, em 24 de maio, de um encontro para debater o Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação e reflexos processuais a partir da edição da Lei nº 12.409/2011, quando a defesa passou a ser atribuição da CAIXA. O evento, realizado no auditório do Foro da Justiça Federal de Porto Alegre, repetiu a iniciativa da GETEN e GESEF, executada com sucesso em Brasília (em fevereiro) e Londrina/PR (em março).

Segundo o juiz federal titular da Vara do SFH em Porto Alegre, Rodrigo Coutinho, o evento foi de grande valia para os magistrados e servidores partici-

balizador para a fixação de competência desta Justiça Federal".

Segundo Coutinho, a participação dos magistrados, servidores e advogados da CAIXA nos debates possibilitou uma rica troca de informações, que serão úteis para o trabalho de todos. "Agradeço a disposição da CEF em realizar o evento, na pessoa dos doutores Marcos Kafruni e Rogério Spanhe, bem como os servidores dessa empresa pública e do Tesouro Nacional, que emprestaram seus conhecimentos sobre o Seguro Habitacional."



Evento na Justiça Federal de Porto Alegre/RS expôs as modificações do Seguro Habitacional do SFH



Da esq. para a dir.: Liliane Christine Paiva H. Carvalho (advogada da CAIXA), Giselle Furtado (gerente executivo da GETEN/DIJUR), Marcia Gonçalves Valença (secretária executiva do Comitê de Recursos do Seguro Habitacional/Tesouro Nacional) e Rogério Spanhe da Silva (coordenador jurídico do JURIR Porto Alegre)

pantes. O magistrado ressaltou que o tema foi contextualizado historicamente, proporcionando um relato desde a criação da Apólice do Seguro Habitacional até o advento da Lei nº 12.409, que autorizou o FCVS (Fundo de Compensação de Variações Salariais) a assumir os direitos e obrigações do Seguro Habitacional do SFH, levando o tema para a competência da Justiça Federal.

Um dos incentivadores do evento, Rodrigo Coutinho diz que as palestras proferidas abordaram, "com a clareza necessária, elementos objetivos para se diferenciar as apólices do ramo público (SH/SFH) e de mercado, o que é de fundamental importância, ao tempo que serve de

várias intervenções e solicitações de esclarecimentos e inclusive propostas como, por exemplo, o estudo para mutirões de conciliação."

Para o advogado, foi uma boa oportunidade de contextualizar as situações



Da esq. para a dir.: Gisela Bizarra Morone (gerente nacional do Contencioso, GETEN/DIJUR), Jucemar José Imperatori (superintendente nacional da SUFUS), Rodrigo Machado Coutinho (juiz federal da Vara do SFH de Porto Alegre), Eduardo Tonetto Picarelli (juiz federal diretor do Foro da Seção Judiciária do RS) e Marcos Kafruni (gerente do JURIR Porto Alegre)

### Apoio dos juízes

De acordo com o advogado Rogério Spanhe da Silva, coordenador jurídico do JURIR Porto Alegre/RS, que trabalhou na organização do evento, os objetivos do projeto foram cumpridos plenamente - mostrar a evolução histórica do seguro, sua finalidade social e os reflexos dos processos para o FCVS. "A assistência se mostrou bastante interessada e participativa, com

dos processos que tiveram seu início perante a Justiça Estadual e a dificuldade encontrada, em determinados casos, para se aferir o real liame entre o autor e o contrato celebrado com o agente financeiro. Isso porque, salienta Rogério, "muitos demandantes são titulares de 'contratos de gaveta', o que implica, não raro, ser a petição inicial instruída com documentação incompleta".

Rogério Spanhe deixa registrados o apoio e a disposição oferecidos pelos juizes Rodrigo Coutinho e Eduardo Tonetto Picarelli, este último diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

## Dificuldades no SH/SFH

- Assinaturas podem ser forjadas com relativa facilidade.
- Documentos para análise são disponibilizados em cópias, ao invés dos documentos originais ou cópia autenticada.
- A comprovação de autenticidade é onerosa.
- A fiscalização da SUSEP é deficiente.
- Convênio CAIXA/SUSEP: prestação de serviços de vistoria em imóveis com cobertura de DFI;
- Atuação de escritórios de advocacia "captando" clientes para a propositura de ações.

# Pauta protocolada

## Reivindicações dos advogados foram entregues à CONTEC e CONTRAF

Nos dias 11 e 12 de junho de 2012, o presidente da ADVOCEF, Carlos Castro, entregou à CONTEC e à CONTRAF, respectivamente, a Pauta de Reivindicações dos advogados da CAIXA para o Dissídio Coletivo 2012/2013, aprovada no XVIII Congresso, em Fortaleza/CE.

O presidente foi recebido, na CONTEC, pela diretora financeira e coordenadora da Confederação na mesa de negociação com a CAIXA, Rumiko Tanaka, e pelo presidente, Lourenço Ferreira do Prado. Na CONTRAF, esteve com o diretor, coordenador do CEE CAIXA, Jair Pedro Ferreira.

O diretor de Negociação Coletiva da ADVOCEF, Marcelo Dutra Victor, apontou os principais itens da Pauta de Reivindicações, aprovada no Congresso:

1) Licença para Aperfeiçoamento para cursos de pós-graduação lato e stricto sensu (mestrado e doutorado) ou



Carlos Castro com o diretor da CONTRAF, Jair Pedro Ferreira

de pós-doutorado, quando tais atividades não puderem ocorrer simultaneamente com as atividades laborais.

2) Licença para Capacitação concedida pelo prazo de até três meses, após cada quinquênio de efetivo exercício, ao empregado que venha participar de curso de capacitação profissional, com direito à remuneração do cargo ocupado.

3) A aprovação e ratificação do estudo apresentado em mesa de negociação, juntamente com a ANEAC, por intermédio da CONTEC, que visa reequilibrar e reestruturar a carreira profissional da CAIXA.

4) A reivindicação para que a CAIXA encerre a terceirização de serviços jurídicos, por ser considerada pela categoria prática que fragiliza o exercício da advocacia pública.

Marcelo Victor entende que as licenças (itens 1 e 2) são importantes avanços a serem buscados, pois propiciam ao empregado alcançar novos patamares em sua formação. "Constituem também um ganho enorme ao empregador público, que terá à sua disposição profissionais mais capacitados para desenvolver suas atividades com eficiência, princípio da administração pública consagrado na Constituição."

Marcelo Victor considera importante também a ratificação, pela categoria, do estudo apresentado em mesa de negociação permanente. "Isso demonstra que o trabalho desenvolvido pela ADVOCEF desde o último Congresso, em parceria com a ANEAC e CONTEC, além de ter encontrado eco na Administração da Em-



Carlos Castro com o presidente da CONTEC, Lourenço do Prado

presa, que já ensaia propor uma alternativa para solucionar a questão, representa a realidade das aspirações da carreira profissional."

Por fim, o diretor considera igualmente relevante a questão da terceirização de serviços jurídicos em empresas públicas. "Não pode de um lado a ADVOCEF apoiar o projeto capitaneado pela ANPEPF (Associação Nacional dos Procuradores de Empresas Públicas Federais), para criação da carreira de Procuradores de Empresas Públicas Federais, e de outro não marcar posição contra a terceirização."



Marcelo Victor: os principais itens da Pauta de Reivindicações

## ADVOCEF vai ao CONECEF

### Presidente leva ao Congresso dos Empregados da CAIXA o compromisso dos advogados

O presidente da ADVOCEF, Carlos Castro, participou da abertura do 28º CONECEF (Congresso Nacional dos Empregados da CAIXA), ocorrida em 15 de junho de 2012, em Guarulhos/SP. No encontro, que continuou até 17 de junho, domingo, foram definidas as reivindicações específicas que serão apresentadas à Administração da CAIXA, na Campanha Nacional 2012 e nas negociações permanentes.

Juntamente com o advogado Justiniano Júnior, diretor jurídico do Sindicato dos Bancários de Pernambuco, Castro levou ao evento o compromisso assumido pelos associados da ADVOCEF.

Carlos Castro, com Justiniano Júnior e o presidente da FENAE, Pedro Eugênio Leite



# ADVOCEF lança a 14ª RD

Foi lançada no XVIII Congresso da ADVOCEF, em Fortaleza, a 14ª edição da Revista de Direito da ADVOCEF. Na cerimônia de abertura do evento, o advogado Bruno Queiroz Oliveira, do Conselho Editorial, falou sobre o conteúdo e os objetivos do projeto. "Eu tenho muito orgulho de atuar como advogado da CAIXA e rendo loas aos meus colegas porque são grandes especialistas em matérias que são muito importantes para a nação", afirmou.

São tratados na RD temas como FGTS, SFH, financiamento estudantil, acesso à virtualização da Justiça, conciliação. "São os advogados da CAIXA que fazem pareceres para os contratos que liberam créditos para as obras da Copa do Mundo e das Olimpíadas. Então, se isso não é advocacia pública, eu não sei o que é", comentou Bruno.

Compõem com Bruno o Conselho Editorial da RD os advogados Alaim Stefanello, Davi Duarte, Iliane Pagliarini e João Pedro Silvestrin (desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ex-advogado da CAIXA). No Conselho Executivo, trabalham os advoga-



| Autógrafos no Congresso: Jairdes, Karine, Lisandra e Ronaldo

dos Altair Rodrigues de Paula, Patrícia Guadanhim e Roberto Maia.

Um dos autores, Gryecos Attom Valente Loureiro, da REJUR Volta Redonda/RJ, ex-diretor de Honorários da ADVOCEF, conta que seu texto "Justiça e Razão Prática a Partir de Aristóteles" faz uma "despretensiosa análise" de parte da obra "Ética a Nicômaco", de Aristóteles, um dos marcos do pensamento filosófico ocidental, muito estudado nas universidades do Brasil e do exterior.

"O objeto central do estudo é analisar a justiça e sua forma de obtenção dentro da perspectiva de razão prática, fazendo um diálogo, ainda que *en passant*, com outras manifestações do pensamento filosófico", explica Gryecos. A ideia do texto nasceu em

uma das disciplinas de Filosofia que frequentou no curso de mestrado em Hermenêutica e Direitos Fundamentais, no eixo de pesquisa intitulado "Perspectivas da realização do Direito no contexto da crise da razão".

## O direito à cultura

Outro participante da edição, o advogado Jairdes Carvalho Garcia,

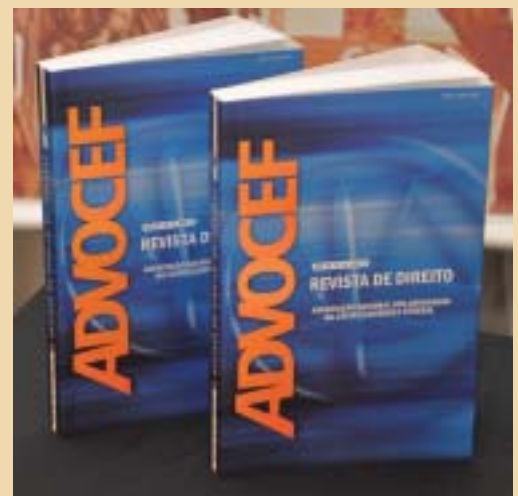
da REJUR Ipatinga/MG, já foi presidente de ONG, produtor cultural, presidente de Conselho Municipal de Cultura, participou da construção de políticas culturais em alguns municípios mineiros. Quando era ainda estudante de Direito, a preocupação com a cultura se transformou em bandeira. "Assim foi que defendi em minha monografia de graduação o direito à cultura, mediante uma análise antropológica e jurídica, como um direito fundamental do cidadão brasileiro, segundo interpretação do texto da Constituição de 1988."

Excertos desse trabalho constituem o artigo publicado na RD. Depois de sua elaboração, foi criado o Plano Nacional de Cultura pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005, em vias de implanta-

## Os artigos da Revista de Direito

Confira as obras e autores do 14º volume da Revista de Direito da ADVOCEF:

- A Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho: por que o Direito internacional pode colaborar com o Direito interno brasileiro? *Anelise Ribeiro Pletsch*
- Direitos patrimoniais de autor versus direitos culturais do cidadão: fundamentos para a proposição de um direito autoral-constitucional. *Ciro de Lopes e Barbuda*
- Justiça e razão prática a partir de Aristóteles. *Gryecos Attom Valente Loureiro*
- O direito à cultura como um direito fundamental do cidadão brasileiro. *Jairdes Carvalho Garcia*
- Considerações sobre o juízo de admissibilidade recursal e a política de desafogamento dos tribunais superiores. *Karine Volpato Galvani*
- Recuperação judicial de créditos e paraísos fiscais. *Gilberto Moreira Costa*
- O Estado e sua responsabilização civil. *Lisandra de Andrade Pereira*
- A Súmula 331 do TST e a responsabilidade da Administração Pública. *Ronaldo E. Scarponi Júnior*



ção, tema que Jairdes pretende abordar em um próximo artigo.

Outro autor, o advogado Ronaldo Scarponi, do Rio de Janeiro, foi estagiário da CAIXA, na área trabalhista, até o final de 2011. Recentemente aprovado no exame da OAB, começa a atuar como advogado, na mesma área. Foi indicado para a RD pelo advogado Tiago Neder Barroca, com quem trabalhou na CAIXA.

Foi Tiago também quem sugeriu o tema do trabalho, que obteve nota máxima. "Estava buscando um tema para a monografia, e a súmula em questão era alvo de recente polêmica na época, com julgamento da ADC nº 16, além de ser constantemente citada nos casos com os quais lidávamos na CAIXA, envolvendo empresas terceirizadas."

### O valor da Revista

Gryecos Loureiro entende que a existência de uma Revista de Direito nesse

padrão, "com Conselho Editorial, regras ABNT e ISBN, é um diferencial em nossa carreira e comprovação da intelectualidade do corpo jurídico da CAIXA".

Jairdes Garcia salienta que a Revista, mais do que uma publicação classista, é uma contribuição científica fundamental para a área jurídica. "Nela estão temas muitas vezes desprezados pela doutrina pátria, mas que têm uma relevância jurídica e social insofismável."

Jairdes garante que a RD não foi projetada para satisfazer vaidades dos advogados da CAIXA. "Ela veio para suprir uma lacuna jurídica não contemplada em publicações semelhantes, contribuindo não só para a formação de opinião, mas também para sistematizar áreas carentes de análise jurídica crítica e fundamentada."



| Gryecos: texto inspirado em Aristóteles

Ronaldo Scarponi considera a RD publicação indispensável, pois oferece "uma visão atualizada da doutrina do Direito brasileiro, das decisões, de jurisprudências, além de legislação federal".

A Revista de Direito da ADVOCEF é distribuída nos Tribunais de Justiça e do Trabalho, tribunais superiores, órgãos públicos e instituições de ensino.

## Outros lançamentos

Duas outras obras foram lançadas no XVIII Congresso da ADVOCEF, cuja publicação contou com a competência de advogados da CAIXA.

"Direito Processual do Trabalho no TST - Teorias e Práticas Modernas", da Editora Forense, reúne a experiência do advogado Marcos Ulhoa Dani em sua atividade na GEATS junto ao Superior Tribunal do Trabalho. Marcos Dani diz ter a "pretensão" de que sua obra seja um guia para estudantes, magistrados, advogados e servidores. A ideia do livro surgiu quando percebeu que não havia nada publicado especificamente sobre o assunto.



| Marcos Dani: um guia para estudantes, magistrados e advogados



| Bruno Queiroz: obra com os mais importantes juristas do país

Já "Direito Penal no Século XXI" tem organização do advogado Bruno Queiroz Oliveira, do JURIR Fortaleza/CE, e do professor Nestor Eduardo Araruna Santiago. Lançado pela Editora Conceito, a obra conta com a participação de juristas renomados do país, como Luis Flávio Gomes, Marco Antônio de Barros, Paulo César Busato, Cleopas Isaías Santos, Luciano Feldens e Agapito Machado. Segundo Bruno, os tempos são propícios para abordar o Direito Penal, enfrentando as novas formas de criminalidade. Conselheiro editorial da Revista de Direito da ADVOCEF, Bruno também é professor, nas disciplinas Direito Penal e Direito Penal Econômico.

## Leia também

**04** DIJUR: a prioridade é reduzir a litigiosidade

Jorge Hereda: Pela primeira vez, um presidente da CAIXA vai ao Congresso da ADVOCEF

**05**



Jailton Zanon, Jorge Hereda e Carlos Castro

**16** Advogados apontam os avanços do XVIII Congresso

Seguro Habitacional tem evento em Porto Alegre

**20**

**21** ADVOCEF entrega Pauta de Reivindicações à CONTEC e CONTRAF

ADVOCEF lança a sua 14ª Revista de Direito

**22**





## Notícias do mundo jurídico digital

Dois dos maiores especialistas sobre assuntos jurídicos do mundo digital, Alexandre Atheniense e Omar Kaminski, divulgam suas impressões sobre a Justiça online do Brasil.

### Por que os projetos de crimes digitais não se tornam leis?

Há dezesseis anos estudo, por dever acadêmico e profissional como advogado que atua diariamente no enfrentamento dos crimes cibernéticos, a tramitação de diversos projetos de lei sobre a tipificação dos crimes cibernéticos no Brasil.

Após participar de audiências públicas no Congresso Nacional, vários eventos debatendo sobre o tema e manter contato direto com todos os grupos envolvidos na defesa de seus interesses, percebi há muito tempo que esta discussão havia se afastado do plano técnico, jurídico e filosófico para se tornar apenas um nítido confronto político.

De um lado o PSDB, representado pelo deputado Eduardo Azeredo, que sustenta a aprovação do PL 84/1999, cuja atual redação foi compilada a partir de outros projetos sobre o mesmo tema, que já tramitam no Congresso Nacional há 16. O primeiro deles foi o PL 1.713, de 1996, de autoria do deputado Cássio Cunha Lima, que havia sido arquivado em decorrência do término da sua legislatura.

Em contraponto se situa o PT, alinhado com os interesses do governo federal, notadamente com maior peso na negociação política, além do comando de toda a infraestrutura de tecnologia da informação em nosso país.

Fica claro que este grupo político age com uma estratégia de articulação bem mais proativa, sustentada com campanhas ilustradas com palavras de efeito midiáticas como: AI-5 Digital, Ciberati-

vismo, Política 2.0, Mega Não. Estas táticas geram mais relevância na presença online, além de promoverem articulação e engajamento de seguidores mais eficiente da defesa de uma causa no meio digital, dinamizando a propaganda ideológica e política na defesa de seus interesses. Esta causa é fundamentada, dentre outras hipóteses, na aplicação da Teoria do Direito Penal Mínimo para os crimes praticados no meio eletrônico. Os princípios que norteiam esta teoria são os seguintes:

1. Princípio da insignificância. Somente os bens jurídicos mais relevantes é que devem ser tutelados pelo Direito Penal;

2. Princípio da intervenção mínima do Estado, por meio do Direito Penal. Em outras palavras, o Estado não deve interferir em demasia na vida do indivíduo, de forma a tirar-lhe a liberdade e autonomia; deve, sim, só fazê-lo quando efetivamente necessário.

Neste tema, pode parecer, a priori, que o governo federal esteja de fato preocupado em defender as liberdades individuais, para sustentar que a internet é um mundo à parte e nem todas as condutas ilícitas existentes no mundo presencial devam ser criminalizadas quando praticadas pelo meio eletrônico.

Mas, na prática, a situação pode ser analisada por outra ótica. É sempre bom lembrar que, em se tratando do exercício de poder no meio digital, quem detém exclusividade do coman-

#### Alexandre Atheniense

Especialista em Direito Digital, sócio de Aristóteles Atheniense Advogados e coordenador da pós-graduação em Direito de Informática da ESA OAB-SP.

do da infraestrutura de tecnologia da informação a exerce de forma muito mais eficiente ante qualquer garantia assegurada em texto de lei. Lawrence Lessig, meu ex-professor no Berkman Center na Harvard Law School, me ensinou há vários anos: "The Code is Law", ou seja, quem exerce o poder e tem sob o seu controle a arquitetura da rede e o código de programação de sistemas sempre poderá tomar medidas mais eficientes do que qualquer tutela assegurada na legislação.

Em outras palavras, o exercício do poder do controle sistêmico é muito mais eficiente do que a efetividade da lei. Os comandantes das estruturas sistêmicas que gerenciam a informação na mídia digital se sobrepõem aos interesses de terceiros para monitorar, efetuar cruzamento de dados, efetuar decisões em defesa dos seus próprios interesses, não deixando indícios de acessos não autorizados e na manipulação ilícita de dados de forma anônima, sem perder o controle dos acessos e limitação de condutas.

Portanto, se o governo federal já exerce este controle da infraestrutura da tecnologia da informação, é natural que defenda a aprovação do menor nú-

mero de crimes cibernéticos, ou mesmo que seja mantida uma legislação inadequada e omissa para apuração de autoria de ilícitos no meio eletrônico, bem como o abrandamento das penalidades, que na prática só teriam o efeito de mitigar o exercício do seu poder.

3. Princípio da ofensividade. Isto é, somente podem ser consideradas como crimes as condutas que obstruam o convívio social. Diante da incidência desta hipótese é que se aplicaria a intervenção penal para punir o ilícito;

4. Princípio da exclusiva proteção dos bens jurídicos. O Direito Penal deve restringir apenas à tutela de bens jurídicos, não sendo legítima a defesa da moral, funções estatais, credo ou ideologia;

5. Princípio da fragmentariedade. Poderá ser compreendido em dois sentidos: a) Somente os bens jurídicos mais relevantes merecem tutela penal; b) Exclusivamente os ataques mais intoleráveis devem ser punidos com sanção penal.

6. Princípio da adequação social. Preceitua a tese de que, apesar de que uma conduta possa estar em concordância ao tipo penal, é recomendável deixar de considerá-la um ilícito quando socialmente adequada, ou seja, quando estiver de acordo com a ordem social.

Por esses motivos, o grupo petista defende essas estratégias, por meio da aprovação do PL 2.793/2011, de autoria do deputado Paulo Teixeira (PT-SP), cuja íntegra retrata a adoção do menor número possível das condutas ilícitas originadas no meio eletrônico.

Essa defesa se sustenta no argumento de que várias condutas previstas no PL 84/1999 não violariam o ordenamento jurídico, seja pela irrelevância ou insignificância da conduta praticada.

Por este motivo, quanto menos tipos de crimes cibernéticos forem aprovados de imediato, e houver um retardamento propositado para aprovação de medidas eficientes para solucionar a investigação de autoria dos ilícitos praticados no meio eletrônico, irá favorecer aos interesses do grupo político que está alinhado ao governo federal, pois esta estratégia irá blindar qualquer forma de mitigar o poder do comando sobre a estrutura de tecnologia da informação no país.

Daí se justificam as constantes medidas políticas do governo em retardar a

tramitação do PL 84/1999 e a supressão de vários artigos que criavam tipos penais, com manobras para o adiamento de votações, sob o pretexto de que o tema ainda precisa ser debatido em audiências públicas após 16 anos de tramitação do projeto original tratando do tema. Não há mais controvérsia jurídica sobre o tema, mas tão somente a prevalência do interesse político governamental de não criar uma lei adequada para os crimes cibernéticos.

O PL 84/1999 é muito mais abrangente em termos de criação de tipos de crimes cibernéticos em comparação com o PL 2.793/2011. Em contrapartida, o governo federal já anuncia na mídia que pretende aprovar a toque de caixa o PL 2.126/2011, o Marco Civil da Internet, em meados de 2012, sendo que o seu trâmite iniciou-se apenas há nove meses, em 24 de novembro de 2011. Várias audiências públicas estão sendo convocadas, mas os indicados para os debates são, em larga maioria os ciberativistas, para validar os interesses do governo federal.

O suposto motivo que teria causado o desate para este impasse político sobre a tramitação destes projetos teria sido causado a partir da repercussão do escândalo envolvendo o vazamento das fotos da atriz global Carolina Dieckmann. Como sabemos, a atriz foi vítima de acesso não autorizado ao seu computador por crackers, causando o vazamento das suas fotos íntimas na internet. Este foi o estopim para a convocação de um acordo entre os líderes dos partidos que objetivou a votação do projeto de Paulo Teixeira (PT-SP) na sessão desta quarta-feira (16/5), com a garantia simultânea do projeto 84/1999, relatado pelo deputado Eduardo Azeredo (PSDB-MG) na Comissão de Ciência, Tecnologia Comunicação e Informática na Câmara.

Segundo o regimento do Congresso Nacional, no estágio atual da tramitação do PL 84/1999, só seria possível modificar a atual redação pela supressão de alguns artigos. Por este motivo, para negociar o avanço do PL 84/1999, foi necessária a retirada deste projeto do dispositivo relativo à obrigatoriedade da guarda de logs dos provedores de acesso e aplicativos, para que este tema fosse tratado apenas no Marco Civil da Internet (PL 2.126/2011) e o crime de acesso não autorizado que será discutido no PL 2.793/2011.

Quem trabalha no enfrentamento jurídico dos crimes cibernéticos sabe das vulnerabilidades existentes na atual condução do processo de identificação de autoria a partir dos indícios dos crimes praticados pelo meio eletrônico, causadas pela não obrigatoriedade da guarda dos logs pelo provedores. Estes dados são indispensáveis para a investigação criminal. Sem a obrigatoriedade de preservação, a grande maioria dos incidentes poderá terminar sem solução quanto à autoria. A atual redação em debate no PL sobre o Marco Civil da Internet é bem mais protetiva aos interesses dos provedores e não das vítimas dos crimes cibernéticos se comparado à versão que constava originariamente no PL 84/1999.

Diante desta negociação, a redação do PL 84/1999 foi mais uma vez reduzida, para manter apenas quatro pontos do texto original, ou seja: tipificar os crimes de clonagem de cartões de crédito, racismo na internet, crimes militares e a criação de delegacias especializadas. Depois de aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia, o PL 84/1999 vai para a Comissão de Constituição e Justiça e segue para a sanção presidencial. Já o projeto do deputado Paulo Teixeira e PL do Marco Civil da Internet precisarão ainda de mais tempo para aprovação, pois ainda serão necessárias várias etapas para concluir o trâmite regimental e aprovação no Senado.

O resultado desta negociação deixa claro que o PT conseguiu êxito ao reduzir a amplitude do PL 84/1999, com a supressão de várias condutas ilícitas que poderiam ser aprovadas desde já, além de retardar a aprovação de outras, que ainda prescindirão da tramitação dos projetos de leis que se alinham com seus interesses.

Ao contrário do que foi noticiado pela mídia, o efeito Carolina Dieckmann não causou a aprovação da lei de crimes cibernéticos, a partir de um projeto já existente, para definir desde já como crime a conduta de devassar dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores ou ainda adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização do titular.

De fato, houve apenas um acordo para colocar o projeto de lei em votação em uma comissão do Congresso. Se depender do governo federal, essa tramitação ainda será bem demorada,

até que o PL do Marco Civil da Internet seja aprovado antes dos projetos de lei sobre crimes cibernéticos.

Essa negociação entre os partidos, visando desatar o nó do impasse político e avançar a tramitação dos projetos sobre crimes cibernéticos, ao que me parece, foi apenas uma manobra política casuística para desviar a atenção da sociedade quanto à necessidade da aprovação imediata do PL 84/1999.

Dessa forma, foi amenizado o impacto de suposta impunidade aos agressores do escândalo Carolina Dieckmann na opinião pública, mas teve como pano de fundo a estratégia de manutenção dos interesses do governo federal em continuar a estratégia de criar todas as barreiras possíveis para manter a ineficiente legislação brasileira no combate aos crimes

digitais em atraso de pelo menos 16 anos em relação aos países desenvolvidos.

Essa manobra governamental vem deixando a sociedade brasileira impotente e insegura, sem falar nos enormes prejuízos já registrados pela falta de punição dos infratores.

A permanecer a situação como está, não teremos meios de mitigar ou controlar o poder daquele que tem legitimidade e efetivo comando sobre as nossas vidas no meio eletrônico.

O desvio de atenção da opinião pública quanto à divulgação de notícia inverídica de que havia sido aprovada uma lei para punir os infratores do mesmo tipo penal que vitimou a atriz Carolina Dieckmann é só um jogo de cena. O objetivo é desviar a atenção da necessária aprovação imediata de vários crimes pre-

vistos no PL 84/1999. E ao mesmo tempo continuar blindando o governo federal contra os riscos da eventual aprovação imediata do PL 84/1999, justificada pelos interesses já narrados anteriormente.

Apesar dessa situação, ainda sou otimista, embora fique indignado como o fato de que a tramitação de um projeto de lei tão relevante para a sociedade tenha que ser alavancada a partir de um escândalo de mídia nacional envolvendo uma atriz global...

Obrigado, Carolina Dieckmann! A sociedade brasileira, a comunidade acadêmica e os profissionais que atuam no enfrentamento dos crimes digitais no Brasil lhe agradecem pela sua valiosa contribuição em prol da tutela dos direitos do cidadão brasileiros vítimas dos ilícitos praticados no meio eletrônico.

## Facebook, invasões hackers e ciberprotestos

2011 foi o ano dos manifestos na internet, que se firma definitivamente como instrumento de protestos e reclamações. Sejam em 140 caracteres ou por meio de imagens com fotos, desenhos e sátiras, tudo de relevante (ou nem tanto), foi objeto de elogios, críticas e debates, muitas vezes acalorados, nas redes sociais. Há quem fale em "Orkutização" do Facebook pelo excesso de superficialidades, mas é fato que a rede do Mark Zuckerberg se torna cada vez mais onipresente, inclusive no Brasil.

Prova disso é que os principais tribunais também já se renderam ao fenômeno das mídias sociais, especialmente Facebook, Twitter e YouTube. E não só os tribunais como a classe política em geral. Com isso, vem aumentando a participação popular no processo legislativo, incentivada pelo próprio Congresso.

Claro, tudo tem um preço. A privacidade é cada vez mais relativizada, gostos e preferências pessoais continuam sendo expostos publicamente, dando vazão a golpes e boatos, que são replicados como verdades - o fenômeno chamado "meme", ou "viral", ampliando seu alcance com todas as implicações jurídicas que já sabemos, e com todas as dificuldades e a demora em obter providências.

Virou lugar comum o ato de repassar uma informação sem que haja um mínimo de visão crítica - já que divulgar um crime na rede gera ainda mais publicidade ao fato e notoriedade ao praticante -, acreditando e julgando sumariamente, quando não condenando a violência física ou moral praticando, paradoxalmente, mais violência em resposta.

Mesmo com tantas notícias evidenciando a evolução tecnológica e a inovação, não se pode deixar de notar o alto grau de intolerância e insatisfação resultante de atos talvez banais ou isolados, resultando em um "efeito manada" ou "mentalidade de rebanho", em reações coletivas (e de certa forma históricas) na Rede e fora dela.

Algumas situações recentes balizam esse entendimento: as mais de quatro milhões visualizações do vídeo composto por "globais" que se firmaram contra a construção da usina de Belo Monte; a criação de perfis falsos nas redes sociais para incitar o ódio e a discriminação contra determinado grupo de pessoas (no caso os nordestinos), motivando milhares de denúncias aos órgãos competentes e iniciativas judiciais que podem se mostrar redundantes ou desconstruídas; e mais recentemente, o caso do cão maltratado e morto por sua dona, que

### Omar Kaminski

Advogado, presidente de Internet do Instituto Brasileiro de Política e Informática (IBDI), membro suplente do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) e editor do site Internet Legal ([www.internetlegal.com.br](http://www.internetlegal.com.br)).

mereceu ampla divulgação e virulentas reações por parte dos amantes de animais mais radicais, que pregavam inclusive a aplicação da Lei do Talião: "olho por olho, dente por dente".

Ou seja, e de forma simplista, se o governo e o Judiciário não oferecem respostas céleres, resta fazer "mimimi" na Rede e denunciar como uma espécie de dever cívico, ou "pelo menos fiz minha parte". Desde o leite que comprou estragado, até a corrupção generalizada.

### Informatização

Mesmo com as dificuldades operacionais e de ambientação, os tribunais seguem cada vez mais informatizados. Em abril de 2011, o TST ultrapassou os 100 mil processos eletrônicos, e em outubro, 200 mil; em junho o STJ começou a receber processos que já nasceram eletrônicos, e assim por diante. Os tribunais continuam em uma competição

saudável pelo pioneirismo e melhor prestação de serviços aos jurisdicionados, por meio do processo eletrônico.

A saga do fim do papel continua, agora influenciando o novo Código de Processo Civil. Revolução ou simplificação? Pelo jeito, nenhum dos dois, por enquanto, em um sistema jurídico 1.0 será apenas um "patch" para dar nuances "eletrônicas" ao procedimento pela internet. Sem que haja uma necessária padronização nas ferramentas de acesso e nos sites dos tribunais, a tarefa continuará árdua. Na ausência, permanece a "briga" entre Projudi, PJe, e-Proc e e-SAJ, entre outros, e a tão propagada celeridade permanece mais promessa que realidade, embora há quem declare haver redução de 80% no tempo de tramitação.

Na padronização, o software livre ou aberto é uma opção desejável e já prevista na Lei 11.419. A propósito, o Projeto de Lei 2.289/99, o primeiro federal sobre software livre ou aberto, está completando 12 anos em tramitação. Após notável hiato, passou por duas comissões este ano, incorporando o projeto de lei sobre padrões abertos, que vem sendo adotado por meio de leis estaduais, a mais recente no Rio de Janeiro.

### Consultas públicas

Além das diversas audiências públicas realizadas na Câmara e Senado, tivemos diversas consultas públicas em comunidades especialmente criadas para esse fim, sobre matérias que versam diretamente sobre direitos "digitais", com destaque ao Marco Civil da Internet idealizado pelo Ministério da Justiça, que recebeu na Câmara o número 2.126/11, pretendendo consolidar princípios como da neutralidade da rede e da inimizabilidade tecnológica. Foi criada recentemente uma Comissão Especial para analisar o tema.

Assunto discutido desde pelo menos 2004, o Anteprojeto de Modernização da Lei Autoral do Ministério da Cultura também foi objeto de consulta pública, gerando muita polêmica antes mesmo de ser apresentado como Projeto de Lei. Ainda, o debate sobre a Proteção dos Dados Pessoais, que também aguarda submissão legislativa.

### Cibercrimes

O famigerado PL 84/99, apelidado de Lei Azeredo ou AI5 Digital, continuou exaustivamente debatido, mas não conseguiu avançar ao Plenário da Câmara, com o número de críticos em franco crescimento. Novamente, os tipos excessivamente abertos e o risco de maior insegurança jurídica do que benefícios geraram entraves para uma possível aprovação.

Por volta do meio do ano o governo brasileiro colecionou invasões e ataques que pareciam coordenados, e que serviram para demonstrar a vulnerabilidade dos sistemas governamentais. Várias páginas do governo, quicá também os bancos de dados contendo informações sensíveis e estratégicas, foram supostamente violados. Tal fato motivou, por exemplo, a criação de um Centro de Defesa Cibernético do Exército, já antevendo as complicações trazidas por uma guerra eletrônica. Até o presente momento não se tem notícia de prisões ou processos. Ausência de previsão legal, condescendência, ou ato válido de protesto? De forma ou outra essa tendência parece ser mundial.

Spam e golpes continuam se proliferando, e mesmo sem lei específica para os chamados cibercrimes continuam sendo descobertos e punidos com a legislação existente, seja pela via do estelionato, seja pela via do furto qualificado. Mesmo após tantas e insistentes campanhas para não se clicar em tudo que se vê, o número de incautos não parece diminuir, conforme demonstram as estatísticas, uma vez que o número de incluídos digitalmente continua aumentando.

A ICP-Brasil, criada pela MP 2.200-2 completou 10 anos, popularizada cada vez mais para comunicações com a Receita Federal, por exemplo. O RIC, ou Registro Único de Identidade, ainda em fase inicial, irá coroar a aplicação maciça da certificação digital adotando o modelo do "smartcard", ou chip com o certificado. Já há quem questione as consequências do chamado número único, ou mesmo a dificuldade em se portar um documento com tamanho alcance, ou o que poderá acontecer se cair em mãos erradas juntamente com a senha.

Na esfera trabalhista, várias decisões sobre privacidade no ambiente de trabalho nos diversos tribunais superiores: empresa pode filmar empregado trabalhando desde que ele saiba; empresa é condenada por encaminhar e-mails de ex-funcionária; empresa é condenada por cobrar dívida de empregado por e-mail coletivo, condenação por assédio sexual via MSN é mantida; e-mail corporativo monitorado resulta em indenização, entre outras.

Leis importantes aprovadas este ano: 12.414, que disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento (cadastro positivo); 12.485, da comunicação audiovisual de acesso condicionado; 12.507, que inclui no Programa de Inclusão Digital o "tablet" produzido no país; 12.527, que regula o direito constitucional de acesso a informações; e 12.551, que equipara os efeitos jurídicos da subordinação ao chamado teletrabalho.

O Google continua sendo, muito provavelmente, o maior réu de litígios em função do Orkut, com dezenas, senão centenas de casos que foram julgados neste ano pela segunda instância em função da criação de perfis falsos e crimes contra a honra. A 3ª Turma do STJ em sede de Recurso Especial decidiu que Google não pode ser responsabilizado por postagens no Orkut, embora haja entendimentos contrários nos tribunais estaduais.

Há quem pregue que rumamos para um status de inteligência coletiva, onde as informações ficariam na nuvem (a grande nuvem internet) e estão, ou deveriam estar disponíveis a todos e a todo tempo. Não sem consequências jurídicas, bem como a necessidade de sistemas de gestão e políticas de segurança mais efetivas vem se firmando.

É de se refletir para que tipo de consciência coletiva estamos rumando, uma vez que as más notícias (mortes, doenças, catástrofes) parecem dominar a mídia tradicional e a mídia digital em detrimento da educação e da cultura. Ou é mesmo essa a nossa cultura, a cultura que queremos?

**Obs.: Artigo publicado originalmente na Revista Consultor Jurídico, em 25/12/2011, aqui transcrito com autorização do autor.**